ATA DA 291ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SÁBADO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

5 MINUTOS. 6 Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas 7 e 30 minutos, sábado, no auditório da sede do CRP16/ES, situada na Rua Ferreira Coelho, 8 330, Praia do Suá, Vitória/ES, realizou-se a 291ª Reunião Plenária Ordinária do VII 9 Plenário do CRP16, sendo as(os) conselheiras(os) devidamente comunicadas(os) e 10 convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 10 horas e 16 minutos com as(os) Conselheiras(os): Thiago 11 12 Pereira Machado, Marina Francisqueto Bernabé, Edireusa Fernandes Silva, Rodrigo dos Santos Scarabelli, Ana Claudia Gama Barreto, Júlia Carvalho dos Santos, Stéfani Martins 13 14 Pereira, Bárbara Vitor de Aquino e Souza, Danthi Barbosa Lima, Rafaela Kerckhoff Rolke 15 Piantavinha. Justificaram a ausência: Jean Fabrício Sales Gomes, Iasmyn Cerutti Rangel, Diana Nascimento Freire, Felipe Rafael Kosloski, José Antônio Souto Siqueira, Nayara 16 Oliveira Francisco, Danielly Abreu Xavier. Também participaram da reunião a Gerente 17 18 Administrativa e Financeira, Elainne Maretto, a Assessoria de Diretoria Suilyanna Lievore Buter e o Assessor Jurídico Vinicius Muniz. 1) APROVAÇÃO DE ATAS: A plenária 19 apreciou a ata da 290ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: Ata aprovada por 20 unanimidade. 2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO 21 **DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO: 22 A Plenária acusou ciência. 2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE): 2.2.1) Recebimento de 23 Ofício-Circular nº10/2024/SOE/Plenária-CFP: A Assessora de Diretoria informou o 24 25 recebimento do Ofício - Circular nº 10/2024/SOE/Plenária-CFP, do Conselho Federal de 26 Psicologia, com instruções a respeito de denúncias contra qualquer membro dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia no exercício de seu cargo. Sobre o documento, há 27 28 manifestação sobre a celeridade que exige o CPD para casos em que envolvam a apuração 29 de infrações praticadas por qualquer membro dos Conselhos Regionais e Federal de 30 Psicologia no exercício de seu cargo. A Gerente Técnica informou que o ofício foi 31 encaminhado ao plenário e à equipe técnica da COE para ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.2.2) Parceria com CRP05 para mediações na Câmara de 32 33 Mediação do CRP16: Após reunião com a Conselheira Juliana Gabriel Pereira do CRP05, foi apresentado um termo de cessão de uso de seu espaço, no qual, caso o CRP16 convoque 34 mediadores residentes no estado do Rio de Janeiro para compor a CAM-SOL do CRP16, 35 36 o CRP05 cederia, de forma gratuita, o espaço para que estes mediadores pudessem realizar 37 as sessões de forma remota em sua sede. Com isso, é necessário a confecção de um Edital 38 de seleção de mediadores que contemple o cadastro de pessoas em outros estados, o que 39 foi verificado pela Asjur ser legalmente possível. A diretoria na reunião em 16 de fevereiro de 2024 aprovou a confecção de edital de seleção de mediadores de outros estados. 40 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.2.3) Indicação de defensor dativo 41 referente ao PDE nº 016/2022 (RD: A.R.S.) A coordenadora técnica informou que o 42 psicólogo representado foi devidamente citado, contudo o prazo de 15 dias úteis para 43 44 apresentação da defesa expirou e não houve manifestação do mesmo. Desta forma, a COE deliberou na 182ª Reunião Ordinária, por encaminhar o ponto à presidência para a 45 indicação de defensor dativo, conforme estabelecem os artigos 35 e 36 do Código de 46 47 Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). A Diretoria na reunião de 16 de fevereiro deliberou pela indicação de Victor Hugo da Silva - CRP16/1171, Jullyanne 48 Heringer cordeiro Ornelas - CRP16/2687 ou Roberdson Silveira de Oliveira -49

50 CRP16/6536. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.2.4) Recebimento Ofício nº 51 63/2024/05-COE/05-GGERAL/05-DE/05-PL-CRP05: A Gerente Técnica informou 52 recebimento do Ofício nº 63/2024/05-COE/05-GGERAL/05-DE/05-PL-CRP05, do 53 Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, Rio de Janeiro, com convite e solicitação 54 de indicação de representação dos Conselhos Regionais de Psicologia da região Sudeste 55 para participação na reunião presencial do GT de Mediação de Conflitos, coordenado pela 56 Conselheira Juliana Gabriel Pereira (CRPRJ). A referida reunião será realizada nos dias 29 57 de fevereiro e 01 de março de 2024, na sede do CRP-RJ. A conselheira presidenta da COE indicou a participação da Coordenadora Técnica enquanto representante do CRP16. A 58 59 Diretoria deliberou na reunião do dia 16 de fevereiro de 2024 pela participação da 60 Coordenadora Técnica Maria Tereza Ruas Nogueira participe na reunião, que seja feita a 61 compra da passagem e, posteriormente, ser feito o reembolso. DELIBERAÇÃO: A 62 Plenária acusou ciência. 2.3) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.3.1) Reunião Bimestral da 63 Rede CREPOP: A Assessora do Crepop informou que no dia 31 de janeiro de 2024 64 65 participou da reunião bimestral da Rede CREPOP. Na ocasião, foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1. Envio do Ofício Circular CFP Nº 15/2023 sobre a Reunião de 66 Treinamento (EAPs) e Reunião de Revisão da Metodologia que serão realizadas de 04 a 67 68 06 de abril. 2. Andamento da etapa de consulta pública nos CRs. Informado que há previsão 69 de consulta de outras RTs e que pode ocorrer a etapa de consulta de duas RTs 70 simultaneamente. 3. Andamento da produção e entrega dos relatórios por parte dos CRs. 4. 71 Prestação de contas dos convênios 2023-2024. 5. Outros assuntos trazidos pelos CRPs. 72 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.3.2) Recebimento do Ofício Circular CFP Nº 15/2024: A Assessora do Crepop informou que no dia 30 de janeiro o Crepop Nacional 73 74 encaminhou o Ofício-Circular nº 15/2024/S CREPOP/GTec/CGEST-CFP que trata da 75 "Reunião Nacional de Treinamento da Rede CREPOP 2024: levantamento sobre atuação 76 profissional de psicólogas(os) nas EAPs; Reunião de Revisão da Metodologia do 77 CREPOP". A reunião ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2024, em Brasília/DF, sendo 78 que cada CRP poderá indicar uma(um) conselheira(o) e as(os) técnicas(os) do CREPOP 79 desse CRP para participar da referida reunião. O CFP arcará com o custeio das passagens 80 e diárias das(os) participantes. Dessa forma, na reunião de janeiro do CREPOP CRP 16, 81 ficou acordado que a Conselheira Ana Claudia Gama Barreto representará o CREPOP 82 junto a assessora técnica na referida atividade. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou 83 ciência. 2.3.3) Evento de Divulgação das Referências Técnicas para Atuação de 84 Psicólogas(os) Junto aos Povos Indígenas: A Gerente Técnica informou que o Crepop/CRP16 está organizando o evento de divulgação das Referências Técnicas para 85 Atuação de Psicólogas(os) Junto aos Povos Indígenas, a ser realizado em 11 de abril de 86 87 2024, em Aracruz. A atividade estava prevista no plano de trabalho do Crepop de 2023, 88 porém devido a outras atividades e conflitos de agendas, foi adiada para 2024. Foi realizado 89 convite para a Conselheira Federal Nita Tuxá (Edilaise Vieira) compor a Mesa do evento, 90 o CFP confirmou a participação da conselheira. Solicita-se autorização para contratação de 91 transporte da equipe e palestrante de Vitória para Aracruz, pagamento de diárias, custeio 92 de coffee break e gravação do evento pela Ascom. A Diretoria na reunião do dia 16 de 93 fevereiro de 2024 aprovou a realização do evento com a contratação de transporte da equipe 94 e palestrante de Vitória para Aracruz, pagamento de diárias, custeio de coffee break e 95 gravação do evento pela Ascom. Deliberação: A Plenária acusou ciência. 2.3.4) 96 Aprovação do Plano de Trabalho CREPOP-CRP16 2024: Conforme orientação da Supervisão Nacional do CREPOP, o Plano de Trabalho do CREPOP CRP16 para 2024, 97

98 aprovado na última reunião interna do CREPOP CRP16, realizada em 10 de janeiro de 99 2024, deverá também ser aprovado pela plenária ou diretoria. A Diretoria na reunião 100 realizada no dia 26 de janeiro de 2024 aprovou o plano de trabalho proposto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.4**) **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**: 101 Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.5) COMISSÃO DE 102 103 PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPC): Não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária 104 acusou ciência. 2.6) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL): 2.6.1) Comissão permanente de licitação: A CPL informa que no dia 05 de fevereiro de 2024 105 106 realizou reunião com a Gerente Administrativa e Financeira que apresentou o levantamento 107 das licitações previstas para 2024 conforme planejamento estratégico do CRP16 e 108 demandas para organização e estruturação da Sede após reforma. Foram definidas as 109 prioridades para o primeiro semestre, como: contratação de empresa para o concurso 110 público, fornecimento de alimentação, passagens aéreas, fretamento de veículo, site, 111 transporte terrestre, equipamentos para reunião híbrida, servico de atendimento virtual, 112 serviço de agenda virtual, Medicina do trabalho, além das contratações que serão 113 demandadas para realização de eventos e atividades do CRP16. Foi realizada também 114 avaliação dos serviços prestados pela Assessoria de licitação, com a indicação favorável 115 para aditivo do contrato. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.7) COMISSÃO 116 DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA(O) 117 ESPECIALISTA (CARPE): não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou 118 ciência. 2.8) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (COMICOM): não há informes. 119 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.9) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS): não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 120 ciência. 2.9.1) GT de Psicologia do Trânsito: não há informes. DELIBERAÇÃO: A 121 Plenária acusou ciência. 2.9.1.1) Representação do CRP16/ES no CETRAN: não há 122 informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.10) COMISSÃO DE 123 124 PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DESASTRES (COPED): 2.10.1): Reunião 125 **COPED:** A Assessora de Diretoria informou que no dia 06 de fevereiro de 2024, ocorreu 126 reunião da COPED tendo os seguintes pontos de pauta: relatório de prestação de contas de 2023; organização da Oficina sobre atuação de psicólogas(os) na gestão integral de riscos, 127 128 emergências e desastres a ser realizada no dia 25 de março de 2024; finalização do plano 129 de trabalho de 2024; recomposição da Comissão. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 130 ciência. 2.10.2) Realização da Oficina sobre atuação de psicólogas(os) na gestão 131 integral de riscos, emergência e desastres: A Gerente Técnica informou que a Oficina 132 sobre atuação de psicólogas(os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres que 133 ocorreria em Vitória em outubro de 2023, conforme aprovação do plenário, devido a questões de saúde da palestrante foi remarcada e ocorrerá em 25 de março de 2024, às 13 134 135 horas, no auditório da Multivix Vitória. Conforme planejamento e aprovação de 2023 a 136 Oficina terá transmissão ao vivo, terá coffee break e possui a seguinte programação: 13 137 horas: Credenciamento. 13h30min: Mesa Atuação na gestão integral de riscos, 138 emergências e desastres, com as palestrantes Daniela Reis e Silva, Dilcineia Souza 139 Bragança, Alexandra Lelis dos Santos e Representante da Defesa Civil, Mediação: Livia 140 Baumgarten Entringer. 16h30min: Debate. 17h30min: Encerramento. DELIBERAÇÃO: a 141 Plenária acusou ciência. 2.11) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH): não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.11.1) Representação do 142 143 CRP16/ES no CEPET-ES: não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 144 2.11.2) Representação do CRP16/ES no CRIAD: não há informes. DELIBERAÇÃO: a 145 Plenária acusou ciência. 2.12) COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

146 (CGENDS): 2.12.1) Convite para participação em evento - Dia Internacional da 147 Mulher: A Assessora de Diretoria informou recebimento de Convite da Faculdade 148 Integrada de Aracruz, dia 16 de fevereiro de 2024, convidando a conselheira Marina 149 Francisqueto Bernabé (CRP 16/2791), para participar da mesa redonda no dia 06 de março de 2024, quarta-feira, das 19:00 às 21:00. A Faculdade ponderou que a presença da 150 151 Conselheira contribuirá com o evento e fomentará discussões relevantes e necessárias entre 152 estudantes, profissionais e demais interessados na área, principalmente no que tange ao 153 letramento de gênero para atendimento a mulheres. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.12.2) Representação do CRP16/ES no CELGBT+: não há informes. 154 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.12.3) Representação do CRP16/ES no 155 CEDIMES: não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.13) 156 157 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.13.1) Reunião Comissão de Educação: A Assessora de Diretoria informou que no dia 16 de fevereiro de 2024, a Comissão de 158 159 Educação realizou reunião online com a participação das conselheiras Edireusa Fernandes Silva, Ana Claudia G. Barreto e Thiago Pereira Machado, além da presença do Celso Todin 160 161 Conselheiro CRP04/MG, representantes do SindPsi, Danielly Escórcio Barbosa Silva – 162 Psicóloga da Prefeitura de Cariacica e da Professora da UFES - Janaína Mariano. A reunião 163 teve como objetivo construir uma articulação pela implementação da Lei 13.935, que 164 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de 165 educação básica. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.13.2) Reunião sobre as 166 Novas Diretrizes Curriculares Nacionais: A Assessora de Diretoria informou que a 167 Comissão de Educação realizou reunião online no dia 22 de fevereiro de 2024, sobre as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas em 2023. O Evento teve como 168 palestrantes a Iraní Tomiatto – Presidente da ABEP e a Dilcinéia Souza Bragança, 169 170 Assessora técnica do CREPOP e contou com a participação dos integrantes da Comissão de Educação e do GT de Formação, docentes, discentes e Coordenadores de curso de 171 172 Psicologia da IES e da Equipe Técnica do CRP16. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 173 ciência. 2.13.3) Recebimento do Boletim ABEP 01/2024: A Assessora de Diretoria informou o recebimento do boletim da ABEP nº 01/2024 com as atividades propostas para 174 175 o ano de 2024, muitas delas ligadas às novas DCN da Psicologia. A ABEP também 176 informou a realização de eventos, lives e fóruns sobre esse tema e uma nova edição do 177 Curso ABEP para Coordenadores e Professores, com data a ser confirmada em breve. O 178 curso estará atualizado e contará com um módulo sobre as novas DCN. Também haverá 179 continuidade na luta contra o ensino a distância na Psicologia e contra a liberação de até 180 40% da carga horária total dos cursos presenciais para o EaD. Por fim, a ABEP dará 181 sequência às ações relacionadas com a regulamentação da Lei 13.935 - inserção de 182 psicólogos e assistentes sociais nos sistemas de educação básica pública, ao lado da ABRAPEE, CFP, FENAPSI, CFESS e ABEPSS. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou 183 184 ciência. 2.13.4) GT Formação em Psicologia: não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.14) COMISSÃO DE SAÚDE (CS): 2.14.1) Representação do 185 CRP16/ES no GT de Prevenção do Suicídio (GT-PS): não há informes. 186 187 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.14.2) Representação do CRP16/ES no COESAD: não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.15) 188 189 COMISSÃO DE RELAÇÕES RACIAIS (CRR): 2.15.1) Realização de reunião aberta da CRR: A Conselheira Bárbara Vitor de Aquino e Souza informou que a CRR realizará 190 191 reunião aberta e presencial, juntamente à Comissão de Direitos Humanos, no turno 192 matutino, no dia 09 de março de 2024, no auditório do CRP. A reunião possui como 193 objetivo a aproximação e articulação com a categoria. Além disso, a realização desta

194 reunião no início de 2024 é uma oportunidade de orientar as ações da comissão frente aos 195 desafios e demandas postos pela categoria. No dia 19 de fevereiro de 2024 foi realizada 196 uma Reunião da Comissão com o intuito de organizar o evento. A reunião contou com a 197 participação da Dilcineia Souza Bragança, Assessora Técnica do Crepop, da ASCOM e da 198 Assessora de Diretoria, Suilyanna Lievore Buter. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 199 ciência. 2.15.2) Recebimento Ofício nº 287/2024/04-DIR-CRP04: A Gerente Técnica 200 informou recebimento do Ofício nº 287/2024/04-DIR-CRP04, do Conselho Regional de 201 Psicologia da 4ª região, Minas Gerais, endereçado ao Conselheiro Jean Fabricio Salles 202 Gomes, coordenador da CRR do CRP16, com convite aos Conselhos Regionais de Psicologia do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, para Reunião Presencial do GT 203 204 Revisão da Resolução CFP nº. 18/2002 - Região Sudeste, que acontecerá nos dias 16 e 17 205 de março de 2024 às 09h30min na Sede do CRPMG, com o objetivo viabilizar a 206 consolidação das contribuições realizadas pelo coletivo, oportunizando ajustes de texto e 207 trocas de experiências que possam agregar na construção coletiva. Conforme deliberado na APAF de maio de 2023, o CRP-MG foi indicado como representante da Região Sudeste 208 209 no GT Revisão da Resolução CFP n. 18/2002. Tendo em vista a necessidade de se ter o 210 material organizado para a discussão no GT Nacional, colaborando para a viabilidade da 211 apresentação dos materiais para que possam passar pela apreciação e aprovação na 212 Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças - APAF de maio/2024, convida-213 se o coordenador da CRR para participação na referida reunião, sendo necessária 214 confirmação de presença até o dia 01 de março. A Gerente Técnica encaminhou ofício para 215 o Conselheiro. A Diretoria na reunião do dia 16 de fevereiro de 2024 deliberou pela 216 aprovação da participação do Coordenador da CRR com custeio do CRP16, considerando 217 informes realizadas em Reunião Plenária pelo Coordenador da CRR de reuniões da região 218 Sudeste do GT Revisão da Resolução CFP n. 18/2002, sendo incluso na proposta 219 orcamentaria a previsão de custeio para tais atividades. DELIBERAÇÃO: a Plenária 220 acusou ciência. 2.15.3) Recebimento Ofício-Circular nº 4/2024/08-DIR-CRP08 e 221 Ofício-Circular nº 5/2024/08-DIR-CRP08: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 4/2024/08-DIR-CRP08 e do Ofício-Circular nº 5/2024/08-DIR-CRP08, 222 223 do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região, Paraná, o primeiro endereçado a presidência e o segundo as Comissões e Núcleos Étnico-Raciais dos CRPs. Ambos ofícios 224 225 com convite para a Jornada de Direitos Humanos e Segurança Pública do CRP-PR, que 226 ocorre de forma presencial em Foz do Iguaçu (PR). Considerando esse debate como um debate eminentemente de Direitos Humanos e concernente à Psicologia, convida-se os 227 228 Regionais para o evento, cuja programação pública ocorre a partir das 18 horas do dia 15 229 de março e durante todo o dia 16 de março. Convida-se representantes das Comissões 230 Étnico-Raciais para Reunião da Comissão Étnico-Racial no dia 17 de março pela manhã, 231 com previsão de finalização às 12h. Solicita-se aos regionais o apoio no sentido de custear 232 as despesas referentes à participação das pessoas representantes de cada CRP. A Gerente 233 Técnica encaminhou ofício para a CRR que indicou a Conselheira Nayara de Oliveira. A 234 Diretoria considerou que não há definição dos planos de trabalho das comissões, que 235 durante a realização da proposta orçamentária não houve previsão de participação neste evento, e até a finalização do Plano de Trabalho de 2024 será priorizado o custeio de 236 237 atividades previstas no Planejamento Estratégico. Dessa forma, A Diretoria na reunião no 238 dia 16 de fevereiro de 2024 considerou que não há definição dos planos de trabalho das 239 comissões, que durante a realização da proposta orçamentária não houve previsão de 240 participação neste evento, e até a finalização do Plano de Trabalho de 2024 será priorizado o custeio de atividades previstas no Planejamento Estratégico. Dessa forma, a Diretoria 241

242 não aprova a participação do CRP16 na atividade. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 243 ciência. 2.16) COMISSÃO DE PSICOLOGIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 244 **2.16.1) Informe sobre reunião:** A comissão se reuniu em 06 de fevereiro de 2024 para 245 tratar os pontos de pauta: 1. Revisão do Plano de ações de 2024; 2. Relatório de atividades 246 em 2023; 3.Reunião com CRR dia 23 de fevereiro de 2024; 4. Representação no CONDEF; 247 4. Oficina para subsídio GT/APAF - Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência. A 248 conselheira Edireusa informou sobre a proposta do GT/APAF de realização de oficinas 249 para subsidiar a nota técnica com o prazo até maio. Ocorre que o curto prazo inviabiliza a 250 realização do evento, sendo assim a conselheira Edireusa estará propondo que os eventos 251 já realizados pelos CRs que tratam da temática sejam aproveitados como subsídios. A 252 próxima reunião está agendada para o dia 26 de fevereiro de 2024. DELIBERAÇÃO: A 253 Plenária acusou ciência. 2.16.2) Representação do CRP16 no CONDEF: O conselheiro 254 José Antônio informou que foi realizada reunião no dia 15 de fevereiro de 2024, na qual foi tratada a organização da Conferência Estadual sobre os Direitos das Pessoas com 255 256 Deficiência. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.17) GT DE AVALIAÇÃO 257 **PSICOLÓGICA**: não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.18**) INFORME GT DE POLÍTICAS PARA MULHERES (APAF/CFP): não há informes. 258 259 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.19) INFORME GT ESTÁGIOS 260 (APAF/CFP): não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.20) 261 INFORME GT DE NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO 262 263 (APAF/CFP): não há informes. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.21) INFORME GT ORIENTAÇÃO ATUAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 264 (APAF/CFP): 2.21.1) Informe sobre Grupo de Trabalho: A conselheira Edireusa 265 266 informa que devido a questões de saúde não participou da reunião realizada em 05 de fevereiro de 2024. No entanto, a Conselheira recebeu e-mail com relatório da reunião com 267 data prevista de realização de reunião presencial no dia 25 de março de 2024. 268 269 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 2.22) INFORME GT ELEIÇÕES (APAF/CFP): 2.22.1) Recebimento Ofício nº 610/2024/SE/CGEST-CFP - Convite para 270 271 a Reunião Presencial do GT ELEIÇÕES do Sistema Conselhos: A Gerente Administrativa e Financeira informou recebimento do Ofício nº 610/2024/SE/CGEST-CFP, do Conselho 272 273 Federal de Psicologia, com convite para a Reunião Presencial do GT ELEIÇÕES do 274 Sistema Conselhos nos dias 14, 15 e 16/03/2024, das 09h00 às 17h00 (horário de Brasília). A reunião no dia 14/03 será em conjunto com o GT COMORG para alinhamento das ações 275 276 comuns aos GTs e nos dias 15 e 16/03 deliberará sobre a minuta do Regimento Eleitoral. 277 Foi confirmada a participação do Conselheiro Presidente Thiago Pereira Machado. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou 278 3) INFORMES GERAIS: 3.1) Recebimento Ofício-Circular nº 279 ciência. 4/2024/GRI/CGEST-CFP: A Gerente Técnica informou o recebimento do Ofício -280 281 Circular nº 4/2024/GRI/CGEST-CFP, do Conselho Federal de Psicologia, com 282 Informações sobre a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Neste 283 sentido, o CFP informou que a etapa nacional está prevista para acontecer de 07 a 09 de 284 junho de 2024, em local a definir. A mobilização através de etapas locais, estaduais e 285 nacional prevê a realização de encontros para discussão de políticas públicas, 286 monitoramento e fiscalização de ações públicas e recomendações para a promoção de 287 Direitos Humanos a este grupo social. Desta forma, como sujeito ativo no processo de 288 controle social de políticas públicas, o CFP convidou o Sistema Conselhos de Psicologia a empreender esforços e mobilizar a participação de Psicólogas(os,es) no processo 289

290 conferencial. Além disso, recomenda-se a confirmação das informações com o Governo 291 Estadual sobre II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia do Espírito 292 Santo a ser realizada no dia 30 de março 2024. O CFP informou também sobre a realização 293 da Conferência Nacional livre de psicólogas(os,es) que atuam com migração, refúgio e 294 apatridia, que ocorrerá no dia 13 de março de 2024, quarta-feira, 19h às 22h na modalidade 295 On-line, pelo Youtube e Google Meet. A Gerente Técnica informou que encaminhou o 296 ofício para a Comissão de Direitos Humanos do CRP16. DELIBERAÇÃO: A Plenária 297 acusou ciência. 3.2) Recebimento Ofício-Circular nº 21/2024/COMORG/CGEST-298 CFP: Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular 299 21/2024/COMORG/CGEST-CFP, do Conselho Federal de Psicologia, solicitando que 300 sejam adotadas as devidas providências para a instituição das Comissões Organizadoras 301 Regionais - COMORGs Regionais, como etapa necessária a consecução das etapas de 302 preparação e realização dos Congressos Regionais da Psicologia - COREPSI e Congresso 303 Nacional da Psicologia – CNP, que as informações sobre a composição da Comorg e os contatos especialmente da respectiva coordenação sejam informadas, por ofício até o dia 304 305 08 de março de 2024. Foi informado, ainda, que o Regulamento do 12º Congresso Nacional 306 da Psicologia - CNP será enviado oportunamente para conhecimento e providências. A 307 gerente Técnica respondeu ao ofício conforme deliberação da 290ª Reunião Plenária 308 Ordinária. A Gerente Técnica informa que encaminhou Ofício ao CFP solicitando o 309 Regulamento do 12º CNP aprovado na APAF de dezembro de 2023; o CFP respondeu que 310 a Comorg do CNP realizaria a revisão do Regulamento em 07 de fevereiro e o mesmo seria 311 enviado posteriormente aos CRs. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.3) Ofício Circular Nº 001/2024/CRP-24/RO-AC. A Assessora de Diretoria informou o 312 313 recebimento do ofício circular nº 001/2024/CRP-24/RO-AC, do Conselho Regional de 314 Psicologia de Rondônia e Acre com a recondução de Diretoria. Assim, ficou reconduzida provisoriamente a Diretoria do II Plenário desta entidade da seguinte forma: Presidente: 315 Clivaldenha Marques de Souza CRP – 24/00450; Vice-Presidente: Maria Regina Azevedo 316 317 dos Santos CRP – 24/00078; Tesoureira: Ana Karla da Silva Feitoza CRP – 24/00682; Secretária: Milka Miranda Freire CRP – 24/00532. DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou 318 319 ciência. 3.4) Recebimento de Ofício-Circular nº 23/2024/GFIN/CGEST-CFP: A 320 Conselheira Edireusa Fernandes Silva informou o recebimento do Ofício-Circular nº 321 23/2024/GFIN/CGEST-CFP, do Conselho Federal de Psicologia, sobre a Resolução CFP 322 nº 08/2023. Desde sua publicação, essa resolução tem sido alvo de questionamentos por 323 parte dos próprios regionais, especialmente em relação a dois pontos: a isenção de anuidade 324 para pessoas com doenças incapacitantes e a isenção/desconto para profissionais recém-325 formados provenientes de programas de inclusão. Com vistas à construção do orçamento e à definição das políticas de cobrança para 2025, foi solicitado que de consultar a revisão 326 327 desses dois pontos da resolução. Assim, o CFP pediu que seja discutida essas propostas em seus plenários e registrem suas opiniões no formulário disponível até o dia 22 de março de 328 329 2024. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.5) Recebimento Ofício-Circular nº 330 8/2024/GCom/CGEST-CFP: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 8/2024/GCom/CGEST-CFP, com solicitação de instituições formadoras do 331 estado que deverão receber exemplares impressos da Revista Diálogos, além de indicar o 332 333 quantitativo de exemplares que o CR deseja receber para distribuição à categoria e em 334 eventos, limitado a 15% do total de profissionais inscritos e adimplentes do seu CRP. 335 Ofício foi respondido solicitando 10 exemplares para cada IES e 500 exemplares para 336 distribuição à categoria e em eventos. Entretanto, a Diretoria deliberou que seja solicitado 337 1500 exemplares. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 3.6) Recebimento Ofício-

Circular nº 16/2024/GCom/CGEST-CFP: A Gerente Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 16/2024/GCom/CGEST-CFP, com convite aos Conselhos Regionais para a formação da Comissão Editorial Regional da Revista Diálogos. De acordo com a Portaria CFP n° 120/2023, que estabelece as diretrizes políticas e operacionais às publicações da Revista Diálogos, a referida Comissão será composta a cada edição, sendo formada por cinco membros, um representante de cada região geográfica do país. A próxima edição da Revista Diálogos terá como tema: O papel da Psicologia na prevenção e resolução dos problemas e conflitos atuais e futuros da nossa sociedade. Os membros da Comissão serão escolhidos pelos CRPs de cada região por meio de designação de um representante regional de acordo com os seguintes requisitos: 1) Possuir formação em Psicologia, com registro ativo e regular em Conselho Regional de Psicologia; 2) Ter comprovada experiência na temática abordada no número da Revista; 3) Dispor de tempo para execução das tarefas e participação em reuniões. Para esta edição, definiu-se que as(os) indicadas(os) deverão possuir ter reconhecida experiência profissional e/ou acadêmica em ao menos dois dos seguintes eixos da Pauta: 1) Psicologia, crise climática e saúde mental; 2) Psicologia e as Emergências e Desastres; 3) Psicologia Ambiental; 4) Psicologia e violência nas escolas; 5) Psicologia e o uso de novas tecnologias; 6) As transformações no trabalho da/o psicóloga/o; 7) Psicologia e povos tradicionais. O formato de escolha fica à critério dos CRPs de cada região, devendo ser um acordo entre toda a região, e os dados da(o) representante regional (nome, contatos, endereço e minicurrículo) deverão ser enviados ao CFP até o dia 8 de Fevereiro de 2024. O ofício foi encaminhado ao plenário, para manifestação de Conselheiras que atendam aos critérios e que tenham interesse/disponibilidade de compor a Comissão Editorial Regional da Revista Diálogos para que seja indicado aos demais CRs do Sudeste visando a definição da representação do Sudeste, não teve manifestação do plenário do CRP16. O CRP05/RJ indicou o conselheiro Alfredo Assunção Matos como representante da Região Sudeste na Comissão Editorial Regional da Revista Diálogos, o CFP solicitou a confirmação da indicação pelos CRs do Sudeste, o CRP06/SP confirmou a indicação. A Diretoria na reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2024 aprovou a indicação feita pelo CRP05 para composição da Comissão Editorial Regional da Revista Diálogos. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4) INFORMES DA DIRETORIA: 4.1) Mudança no site do CRP-16: O conselheiro Secretário encaminhou ponto considerando o início do ano de 2024, momento de planejamento de ações que serão realizadas, bem como priorizações, considerando algumas implementações importantes para ocorrerem na atual gestão; solicitando avaliação em reunião de diretoria referente a mudança no site do CRP16 para que o mesmo se torne responsivo aos diferentes formatos de telas, o que pode gerar necessidade de implantação de um novo site. Essa mudança tornaria o acesso ao site e a todos os seus conteúdos e servicos significativamente facilitado e confortável a partir de celulares por exemplo. A Gerente Técnica informou que a gerente Administrativa e Financeira verificou no ano de 2023 que é necessária licitação para contratação de nova empresa de manutenção e hospedagem do site, visando realizar a alteração solicitada no site do Conselho. A Gerência Técnica informou que não possui conhecimento do planejamento de licitações realizado pela Gerente Administrativa e Financeira e Comissão Permanente de Licitação para 2024. Tendo em vista que a Gerente Administrativa e Financeira se encontra de férias, que as gerências têm em seu planejamento de atividades realizar o planejamento de 2024, conforme Planejamento Estratégico 2023-2025, na primeira semana de fevereiro/2024, no retorno das férias da Gerente Administrativa e Financeira, a Gerente Técnica não possui outras informações sobre o assunto solicitado. A Diretoria deliberou na reunião do dia 26

338 339

340

341

342

343

344

345

346

347 348

349

350

351

352 353

354

355 356

357

358

359

360

361 362

363

364 365

366

367

368 369

370

371 372

373

374 375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

de janeiro de 2024 solicitação de informações para a Gerente Administrativa e Financeira sobre a viabilidade sobre a previsão de realização da referida licitação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência 4.2) Implementação da Ouvidoria: O conselheiro Secretário encaminhou ponto considerando o início do ano de 2024, momento de planejamento de 390 ações que serão realizadas, bem como priorizações, considerando algumas implementações importantes para ocorrerem na atual gestão; solicitando avaliação em reunião de diretoria da implementação da Ouvidoria do CRP16, melhorando o canal existente e seu acesso e utilização pela categoria, bem como o monitoramento e avaliação pela gestão. A implementação está relacionada à implantação do SEI, otimizando a potencialidade dessa mudança. A Gerente Técnica informa que os e-mails recebidos da Ouvidoria do CFP são verificados pela respectiva gerência conforme setor competente, é verificada a manifestação, analisada e respondida conforme fluxos e normativas do Conselho. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência 4.3) Aquisição de equipamentos para realização de reunião híbrida: o Conselheiro Presidente apresentou a necessidade de realização de reuniões híbridas no CRP16, principalmente reuniões plenárias, visando a garantia de acessibilidade. A Diretoria deliberou na reunião do dia 26 de janeiro de 2024 pela aquisição imediata de equipamentos necessários para a realização de híbridas, antes da conclusão das obras da Sede. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.4) Informe sobre Procedimentos Administrativos referente ao registro Profissional: A Gerente Técnica informou que em 13 de novembro de 2023 foi implementado os requerimentos online no CRP16, em que as psicólogas realizam a abertura de processos administrativos referente ao Registro de Pessoa Física e Jurídica pelo site do Conselho, em link específico, do Sistema BRC. Os procedimentos administrativos referentes ao Registro de Pessoa Física e Jurídica abertos e acompanhados pelo Setor de Registro e Atendimento são: 1) Inscrição de Registro de Pessoa Física; 2) Reativação de Registro de Pessoa Física; 3) Transferência de Registro Profissional PF; 4) Inscrição Secundária de Registro Profissional PF; 5) Cancelamento de Registro Profissional PF; 6) Prorrogação de Registro Provisório PF; 7) Alteração de Registro Provisório para Definitivo PF; 8) Emissão de Certidão de Regularidade de Pessoa Física; 9) Segunda Via de CIP; 10) Emissão de Carteira de Identidade Profissional (CIP); 11) Entrega de CIP em Cerimônia; 12) Isenção de Anuidade; 13) Interrupção Temporária de pagamento de anuidade; 14) Registro de Especialista; 15) Inscrição de Pessoa Jurídica; 16) Alteração de responsável Técnico de PJ; 17) Mudança de endereço de PJ; 18) Renovação de Certificado de PJ; 19) Cancelamento de Registro de PJ; 20) Atualização Cadastral PF; 21) Atualização Cadastral PJ; 22) 420 Certidão de Regularidade de PJ. Informa-se que em 2023 foram abertos 2.292 protocolos PF e PJ, sendo que a partir dos requerimentos online, de 13 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, foram 298 protocolos abertos referentes aos procedimentos de registro de PF e PJ, sendo que 108 foram realizados entre 22 a 31 de dezembro de 2023. Em janeiro de 2023 foram abertos 291 protocolos. Em janeiro de 2024, até o momento foram abertos 458 protocolos referentes aos procedimentos de registro de PF e PJ, desses 218 foram respondidos. Todos os protocolos abertos até 08 de janeiro de 2024 foram respondidos. Foram recebidos em janeiro de 2024, 1235 e-mails no e-mail do Setor de Registro e Atendimento, sendo 867 respondidos. O telefone dos setores de Registro e Atendimento, e Cobrança estão sendo atendidos o dia todo, além das psicólogas que 430 comparecem presencialmente na sede do Conselho. O Setor de Registro e Atendimento está cumprindo o prazo estabelecido na Resolução CRP16 002/2021, artigo 1º, §2º - O procedimento de inscrição de pessoa física será realizado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a geração do número do protocolo de atendimento. As inscrições estão sendo

386

387

388

389

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

421

422

423 424

425

426

427 428

429

431

432

realizadas com prazo médio de 25 dias corridos. Conforme ponto de informe da 290<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária a recepcionista do CRP16 foi desligada em 03 de janeiro de 2024, tendo outra recepcionista iniciado as atividades em 08 de janeiro de 2024. A Gerente Técnica está treinando a nova Recepcionista juntamente com a equipe do Setor de Registro e Atendimento; assim como treinando a nova Assessora de Diretoria, acompanhado as atividades da Coordenadora Técnica e da Gerente Administrativa e Financeira que estão de férias; dessa forma, vem prestando o auxílio que é possível para equipe do Setor de Registro e Atendimento, para atender as demandas da categoria e solucionar os problemas que surgem, assim como a Gerente Administrativa e Financeira o fez até 12 de janeiro, último dia trabalhado antes das férias. Informa-se que diariamente as funcionárias recebem profissionais que se alteram com as funcionárias, ocorrendo em algumas situações agressões verbais seja em atendimento presencial ou telefônico, sendo muitas vezes necessária intervenção das gerências, o que gera desgaste na equipe. A Diretoria na reunião do dia 26 de janeiro de 2024 deliberou que a Gerente Administrativa e Financeira apresente a viabilidade de instalação de câmeras com áudio e vídeo na recepção do CRP16 com urgência, avaliando o custo e a celeridade dessa instalação. A Diretoria deliberou ainda que a ASCOM reforce as divulgações nas redes sociais sobre os procedimentos relacionados ao registro profissional e os prazos, que seja realizado também vídeos orientativos em relação aos fluxos dos processos. A Diretoria também deliberou que nas palestras realizadas nas IES seja pontuado sobre os procedimentos referentes a inscrição de registro profissional, assim como que as coordenações de curso, por meio do GT de Formação, sejam notificadas sobre os procedimentos e prazos do CRP16. A Diretoria também deliberou pela avaliação junto as Gerencias de um plano de ação de realocamento temporário de funcionárias para o setor de atendimento no período de maior demanda. A Diretoria deliberou pela contratação de serviço de atendimento eletrônico (chatbot) e avaliação do atendimento prestado a categoria. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.5) Instabilidades referentes a Anuidade de 2024: A Gerente Administrativa e Financeira informou que situações de instabilidades junto ao sistema cadastro financeiro referente a anuidade de 2024. As anuidades para Pessoa Jurídica a data de vencimento das parcelas inicia em março de 2024, ao invés de janeiro, sendo assim, o parcelamento finaliza em agosto de 2024. Outras situações foram identificadas durante o mês de janeiro, e conforme identificação, foram dadas encaminhamento junto ao suporte do BRC para resposta as profissionais, como: anuidade não gerada, boletos não registrados, boletos da cota única sem desconto atribuído. Sendo assim, a Gerente Administrativa e Financeira apresentou casos que dependem de decisões da Diretoria para que sejam feitos os encaminhamentos necessários. Foram identificadas quatro situações de profissionais que os boletos da cota única não tiveram o desconto atribuído, sendo que duas profissionais fizeram o pagamento da cota única antes de 31 de janeiro de 2024, e solicitaram restituição do valor do desconto de 15%, e duas profissionais que não pagaram a cota única, fizeram contato com o CRP16, e aguardam direcionamento para terem direito ao desconto. Tais enviados situações estão registradas em corrente de e-mails ao e-mail cobrança@crp16.org.br. Quanto aos boletos não registrados, a Gerente Administrativa e Financeira indicou que os boletos sejam atualizados com nova data de vencimento, com remissão de multa e juros. A Diretoria na reunião do dia 16 de fevereiro de 2024 autorizou o ressarcimento do valor referente ao 15% de desconto da anuidade de 2024 as profissionais que pagaram a cota única antes do dia 31 de janeiro. E autoriza o ressarcimento referente até a data de 29 de fevereiro, para as psicólogas que comprovaram a tentativa de anuidade cota única até 31 de janeiro e não foram beneficiadas pelo desconto.

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455 456

457 458

459 460

461

462

463 464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476 477

478

479

480

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.6) Renovação do contrato da Assessoria 482 483 de Licitação: A Gerente administrativa informou que o contrato da Assessoria de licitação 484 finaliza em 09 de fevereiro de 2024. Sendo assim, solicita autorização para renovação do 485 contrato. No dia 05 de fevereiro de 2024 foi realizada reunião com a Comissão Permanente 486 de Licitação e apresentada o planejamento e levantamento das licitações e contratações que 487 estão previstas para 2024, e foi feita uma avaliação do serviço prestado durante o contrato 488 vigente. O aditivo ficará no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.7) Retorno do MEC em relação a 489 denúncia formulada em face da faculdade Pio XII: No dia 10 de janeiro de 2024 o MEC 490 encaminhou o andamento da denúncia realizada em virtude do posicionamento da 491 492 Faculdade Pio XII após palestra na qual esteve o CRP16/ES. Segue retorno do MEC: "Em 493 resposta ao Ofício em epígrafe e tendo em vista competência para prevenir ou corrigir 494 possíveis irregularidades cometidas por Instituições de Educação Superior vinculadas ao 495 Sistema Federal de Ensino, a Diretoria de Supervisão da Educação Superior - DISUP 496 informa que, no dia 18/12/2023, encaminhou os presentes autos para a Coordenação-Geral 497 de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CGLNRS, por meio do Ofício nº 5644/2023/CPROC-TRIAGEM/DISUP/SERES/SERES-MEC, para 498 499 análise e manifestação preliminar acerca dos fatos narrados na Manifestação. 500 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.8) Processo 5048815-74.2023.4.02.5001 501 no 2º Juizado Especial Federal Cível de Vitória: Trata-se de ação movida por Clara 502 Regis Barbosa Macedo Chaves em face do Conselho Regional de Psicologia da 16ª região, 503 na qual narra que concluiu seu curso de Psicologia em 13 de dezembro de 2023 na IES 504 Multivix, tendo sido fornecida a declaração de conclusão de curso em 20 de dezembro de 505 2023, quando então efetuou, na mesma data, o pedido de registro ao junto ao CRP16. 506 Ocorre que a requerente foi selecionada para uma vaga de emprego em 18 de dezembro de 507 2023 e a empresa concedeu o prazo para apresentação dos documentos até 26 de dezembro 508 de 2023 e o prazo para registro no CRP é de 30 dias depois da entrega da documentação. 509 Requereu liminarmente que o Juízo determinasse ao CRP16/ES a entrega de sua CIP até o 510 dia 26 de dezembro de 2023. Foi indeferido seu pedido nos seguintes termos: "No caso dos 511 autos, entendo que não se faz presente, ao menos neste momento inicial, a probabilidade 512 do direito invocado. Isso porque a parte autora objetiva, em sede de tutela de urgência, o 513 seu registro nos quadros do CRP da 16ª Região, sem a observância do prazo de 30 (trinta) 514 dias informado pelo referido Conselho para a confirmação da autenticidade da 515 documentação apresentada e demais trâmites necessários ao registro. Não se pode 516 desconsiderar que inciso VI, do art. 2°, da Lei n° 9.784/1999 dispõe que deve ser observado 517 pela Administração, dentre outros, o critério de adequação entre meios e fins, vedada a 518 imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente 519 necessárias ao atendimento do interesse público, sendo que, na hipótese, não se observa a imposição de obrigação desmedida, porquanto, deve ser possibilitada ao Conselho a adoção 520 521 de medidas direcionadas ao necessário controle dos documentos que visam comprovar a 522 diplomação para o exercício da profissão. Dessa forma, entendo que se mostra razoável 523 que os Conselhos Regionais disponham de um prazo de 30 dias para o procedimento de 524 registro em seus quadros, não restando demonstrada, no caso em apreço, qualquer 525 ilegalidade cometida pelo Conselho Regional de Psicologia que exija a intervenção do 526 Poder Judiciário. A par disso, por se qualificar o Conselho Regional de Psicologia como 527 autarquia corporativa federal, aplica-se a ela, por analogia, o art. 49 da Lei Federal n. 528 9.784/1999, segundo o qual "a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, 529 salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.", prazo este que ainda não

fora esgotado. O acolhimento do pedido de inscrição imediata da autora no CRP da 16ª 530 531 Região lhe autorizaria o exercício da psicologia sem as devidas verificações e análises 532 realizadas pelo Conselho, privilegiando-a frente a outros administrados que solicitaram a 533 sua inscrição. Sendo assim, não se evidencia, em sede de cognição sumária, qualquer ato 534 ilegal por parte do Conselho, o qual está agindo, por ora, de acordo com as suas atribuições 535 e dentro de um prazo razoável. Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência. 536 Após a negativa judicial, a autora da ação requereu a desistência, que foi acolhida pelo 537 juízo". DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.9) Processo 5043463-38.2023.4.02.5001 na 4ª Vara Federal Cível de Vitória: A empresa Premier Serviços e 538 Empreendimentos LTDA concorreu Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 01/2023 -539 540 Processo Adm. 055/2023 de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais. A partir 541 disso, a empresa afirma que em virtude do apagão elétrico ocorrido em 15 de agosto de 542 2023 não pode permanecer ativa durante a fase de lances e por tal motivo restou 543 prejudicada sua participação por fatos alheios a sua vontade, razão pela qual requereu 544 administrativamente o cancelamento do certame e o retorno a fase de lances, o que foi 545 indeferido à época. Por este motivo, impetrou Mandado de Segurança requerendo 546 judicialmente a revogação do processo licitatório. Não foi analisado o pedido da empresa 547 impetrante, que fora intimada para realizar o pagamento das custas judiciais. Sem o 548 pagamento das custas judiciais, o processo encontra-se em vias de extinção, ainda sem 549 sentença prolatada. Ressalta-se que o prazo de 120 dias para impetrar Mandado de 550 Segurança esgotou-se, não cabendo mais o pedido emergencial. DELIBERAÇÃO: A 551 Plenária acusou ciência. 4.10) Informe sobre instabilidade no Sistema BRC: Em janeiro de 2024 o Sistema BRC apresentou instabilidade, lentidão, erro no link de requerimentos 552 553 online e o link para emissão de boletos online parou de funcionar. Dessa forma, o suporte 554 do BRC encaminhou novos links, sendo um link específico para os Serviços Online, tanto para boletos, quanto para requerimentos, em separado do acesso da equipe ao Sistema. Em 555 556 22 de janeiro de 2024 a Ascom atualizou os links no site, os quais estão funcionando, não 557 sendo reportados erros pela categoria ao Conselho. O Sistema acessado pela equipe ainda 558 apresenta lentidão, menor que a anterior. Os problemas apresentados pelo Sistema quando não são solucionados pelo Técnico do CRP16, são abertos chamados no BRC. 559 560 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. 4.11) Contato coordenadora Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho: A Gerente Técnica informou recebimento de 561 e-mail do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, que está realizando um 562 levantamento das coordenações das Comissões, Núcleos e/ou GTs de Psicologia 563 564 Organizacional e do Trabalho do Sistema Conselhos com o objetivo de estreitar diálogos e discutir ações futuras. Foram solicitadas informações de contato da coordenadora e das 565 integrantes da Comissão, do Núcleo ou GT para que, posterior contato. A Gerente Técnica 566 567 respondeu ao e-mail informando que o CRP16 não possui tal Comissão e demandas da pauta podem ser enviadas para e-mail institucional que o plenário realizará indicação de 568 569 representante. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.12) Recebimento 570 da Resolução CFP nº 02/2024 - Possibilidade de Postergação do Vencimento da Anuidade 2024: A Gerente Administrativa e Financeira informou o recebimento em 26 de 571 janeiro de 2024, por e-mail encaminhado pelo Gerente Financeiro do CFP que foi realizada 572 573 a publicação, no Diário Oficial da União, seção 1, de 26 de janeiro de 2024, da Resolução 574 CFP n.º 02/2024, que permite aos Conselhos Regionais de Psicologia postergar o 575 vencimento da anuidade de 2024, seja de forma integral ou parcelada. A elaboração e 576 publicação foi motivada por alguns CRPs que enfrentaram problemas na geração da 577 Anuidade de 2024.DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.13)

Procedimentos de Inclusão de profissionais em Dívida Ativa Administrativa e envio de primeira notificação de débito: A Assistente Administrativa, Gildete dos Santos 580 Souza Oliveira, lotada no posto de trabalho Cobrança, informou que em 11 de janeiro de 2024, foi realizada a inclusão e envio da primeira notificação de débitos aos profissionais em dívida ativa, no sistema cadastro financeiro. A notificação foi realizada via e-mail, conforme orientação do Assessor jurídico. Ao todo foram cento e doze profissionais (112) notificados, que somavam juntos um total a receber de R\$ 361.069,03 (trezentos e sessenta e um mil, sessenta e nove reais e três centavos) e foram criadas, 112 (cento e doze) CDA's, todas referentes ao valor de cinco anuidades em aberto. DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.14) Desligamento do Técnico de informática: A Gerente Administrativa e Financeira informou o desligamento do Técnico de informática Marlon Dean Rodrigues Gonçalves, contratado pela Servlimp, prestadora 590 de serviços contratada pelo CRP16. O aviso prévio iniciou em 23 de janeiro de 2024, e finalizou em 14 de fevereiro de 2024. Porém, no dia 07 de fevereiro Marlon Dean Rodrigues Gonçalves informou que não poderia mais cumprir o aviso prévio. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.15) Início das atividades do Técnico de informática: Gerente Administrativa e Financeira informou que no dia 08 de fevereiro de 594 2024 Isack Rosário Campos, contratado pela Servlimp, prestadora de serviços contratada 596 pelo CRP16, iniciou suas atividades como técnico de informática. Foi solicitado ao BRC Sistema um treinamento para que o técnico se aproprie do sistema cadastro financeiro. BRC encaminhou um escopo e orçamento para o treinamento, pela plataforma Meet, do dia 19 a 23 de fevereiro, 04 horas/dia, e será gravado. O investimento para o treinamento 600 será de R\$ 2.054,00 (Dois mil e cinquenta e quatro reais). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.16) Deflagramento de Execuções Fiscais de Certidões de Dívida Ativa: Na reunião de diretoria de 05 de janeiro de 2024 foi deliberado que a assessoria jurídica apresente os trâmites a serem adotados para que as execuções fiscais sejam 604 realizadas no cartório de protesto anteriormente à execução em âmbito judicial. Em diligência ao cartório de protestos de Vitória, foi informado os trâmites para o protesto, quais sejam: O conselho emite as Certidões de Dívida Ativa e envia, por remessas, ao cartório de protestos, que possui um sistema próprio e dá treinamento e suporte gratuito a equipe. Em posse do valor da dívida conjuntamente com os dados do devedor, são acrescidas as custas e emolumentos legais do cartório, nos termos da Lei 8.935/1994 e Lei 9.492/1997 e instaura-se o Protesto. Esses valores de custas e emolumentos são percentuais ao valor da dívida. O próprio cartório faz a intimação/notificação do devedor do seu protesto e comunica-se com os órgãos privados de proteção ao crédito (SPC, Serasa e afins). O protesto faz com que o devedor conste no rol de instituições financeiras públicas e privadas como devedor de tributos, o que gera óbice à obtenção de linhas de crédito e financiamentos em geral, além de reduzir o score pessoal no sistema financeiro. Firmado o protesto nos termos elucidados, o devedor pode realizar o pagamento no cartório, que remete integralmente o valor da CDA, com juros e correção para o Conselho e fica com as custas e emolumentos. Realizado o pagamento diretamente no Conselho, é necessário que o devedor se dirija ao cartório, com a carta de quitação, para dar baixa no protesto, ainda assim sendo necessário o pagamento de custas e emolumentos. Reitera-se que todo o 620 trâmite não gera qualquer custo financeiro ao Conselho ou retenção de valores devidos. Em 26 de janeiro de 2024 a Diretoria aprovou o convênio com o cartório de protestos e solicitou um estudo para implementação das remessas das certidões de dívida ativa quanto 624 ao cartório de protesto. Foi verificado junto ao setor de cobrança que hoje 112 profissionais são devedores de cinco ou mais anuidades, o levantamento segue sendo feito para

578

579

581 582

583

584

585

586

587

588 589

591

592

593

595

597

598

599

601 602

603

605

606

607 608

609

610

611 612

613

614 615

616

617

618

619

621

622

623

conhecimento do número de profissionais que devem 4, 3, 2 e 1 anuidade. Com esse levantamento, é possível instaurar a remessa das CDAs para o Cartório, começando com os valores maiores (cinco ou mais anuidades) e na sequência com as CDAs de 4, 3, 2 e até 1 anuidade em aberto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 4.17) Implantação do SEI no CRP16: O conselheiro Secretário encaminhou ponto considerando o início do ano de 2024, momento de planejamento de ações que serão realizadas, bem como priorizações, considerando algumas implementações importantes para ocorrerem na atual gestão; solicitando avaliação em reunião de diretoria, visto que o SEI é importante ferramenta para modernização, acompanhamento e transparência nos processos da autarquia. A Gerente Técnica informa que na Oficina realizada pelo CFP em agosto/2023 no CRP16 referente ao BRC e SEI, foram verificadas adequações necessárias na infraestrutura de tecnologia da informação do CRP16 para implementação do SEI. Em dezembro/2023 foi instalado o aparelho firewall indicado pelo CFP para adequações, entretanto, para configuração do aparelho e conexão com CFP são necessárias informações do CFP para as empresas responsáveis pelo processo de configuração. O CFP em 16 de janeiro de 2024 repassou a informação de configuração da VPN, e informou que a rede que está sendo utilizada pelo CRP16 é utilizada por outro CRP, sendo necessária mudança de rede; a empresa Órion responsável pelo procedimento foi notificada pelo técnico em TI do CRP16 e realizará a alteração e demais configurações. É necessária alteração em todos os e-mails institucionais do CRP16 para formato nome. sobrenome, para tanto foi necessário realizar aditivo de contrato com a Empresas NetExperts, empresa licitada responsável pela manutenção de contas de e-mail do CRP16, para aumentar o número de contas de e-mails institucionais do Conselho; realizado o aditivo pela Gerente Administrativa e Financeira, a Gerente Técnica informa que realizará reunião com a empresa para orientar quantos as alterações de contas. A Gerente Técnica justifica que por estar no mês de janeiro de 2024 treinando a nova Assessora de Diretoria, a nova Recepcionista; acompanhado as atividades da Coordenadora Técnica e da Gerente Administrativa e Financeira que estão de férias, além de realizar as atividades do seu cargo, não teve tempo hábil para realizar as alterações de e-mail. Pelo que foi repassado na Oficina sobre o SEI, a Gerente Técnica supõe que após a configuração da rede e alteração de e-mails, o CFP iniciará o treinamento da equipe e uso do ambiente teste do SEI, posteriormente inicia-se o uso efetivo do Sistema. ciência. **DELIBERAÇÃO:** Plenária acusou 4.18) Recebimento OF/PCVT/CART/Nº174/2024/35ªPCVT: A Gerente Técnica informou recebimento do OF/PCVT/CART/N°174/2024/35ªPCVT, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, solicitando informação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se os profissionais psicólogos estão vinculados a seguirem o que determina laudo médico de neurologista a respeito de procedimentos e/ou número de sessões de que necessita cada paciente ou se o profissional possui liberdade para (re)analisar a situação do paciente e determinar quais são os procedimentos e/ou número de sessões para aquela situação, em especial, em se tratando de pacientes diagnosticados com TEA. O ofício foi encaminhado para a coordenadora técnica para elaboração de resposta considerando a autonomia profissional da psicóloga, Asjur realizará revisão e protocolará a resposta no sistema do Ministério Público, o prazo final para resposta é 22 de fevereiro de 2024. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Comemorações dos 20 anos do CRP16: A Assessora de Diretoria e a Gerente Técnica informaram que conforme a resolução CFP 01/2004, que cria o Conselho Regional de Psicologia da 16° região, comemorasse em setembro de 2024, os 20 anos do CRP16. Na Reunião Plenária de janeiro foi aprovado que a ASCOM produza arte referente aos 20 anos do Conselho para constar em todas as divulgações do CRP16 ao

626

627

628

629

630 631

632

633

634

635 636

637 638

639 640

641

642

643

644

645

646

647 648

649

650

651

652

653 654

655

656

657

658 659

660

661

662

663

664

665

666

667

668 669

670 671

672

longo do ano. Nesse momento, há necessidade de avaliar se haverá a composição de uma Comissão para organização dos eventos em relação a essa temática. DELIBERAÇÃO: A Plenária não aprovou a arte produzida e deliberou que a COMICOM apresente para a ASCOM as sugestões realizadas pelas conselheiras nesta reunião. 5.2) Denúncia de suposto exercício ilegal da psicologia: Há alguns meses, a COF acolheu denúncia envolvendo ensino de testes psicológicos por empresa, com objetivo de treinar candidatos de concurso público para a etapa de avaliação psicológica. Importante destacar que a referida empresa é focada em processos de seleção da Polícia e Corpo de Bombeiros, portanto, cargos que são autorizados a portar arma de fogo. Diante da denúncia, a equipe técnica realizou diligências, monitorando as divulgações da empresa e encontrou alguns vídeos no qual o dono da Pessoa Jurídica, não-psicólogo, ensina testes psicológicos, informando ao público quais são as respostas adequadas aos testes, para que estes consigam bom desempenho na etapa de avaliação psicológica. Em um dos vídeos é possível verificar, por exemplo, o denunciado corrigindo o Teste AC em tempo real, projetando a folha de respostas, corrigindo e orientando os candidatos. A equipe técnica também acompanhou as redes sociais da referida empresa para verificar as datas das "aulas online" do denunciado, mas este só divulga as datas para os alunos que já compraram o curso. A partir do material levantado a COF debateu, em sua reunião ordinária, a possibilidade de proceder notíciacrime em desfavor do denunciado, solicitando auxílio do assessor jurídico nesta formulação. É importante salientar que a COF e a assessoria jurídica já formularam várias queixas-crimes por exercício ilegal, contudo neste caso, por ser o primeiro envolvendo ensino de testes na internet, os membros da COF entenderam importante convidar o assessor jurídico para o debate do ponto na reunião da COF. Durante a discussão desta pauta, o assessor jurídico argumentou que por não se tratar de ação desempenhada por um(a) psicóloga(o) e nem de empresa inscrita no Conselho de Psicologia, o processo contra a JC Concursos na justiça pode ser frágil, pois na lei não define como crime ensinar a fazer testes psicológicos. O assessor jurídico expôs ainda que também não há lei que disponha sobre impedimento de candidatos de concursos realizarem testes psicológicos antes do certame. Diante da complexidade do caso, a COF deliberou por consultar outros Regionais para verificar se estes já acolheram denúncias deste tipo e quais foram as ações adotadas. A equipe técnica encaminhou consulta aos regionais e recebeu 09 retornos. Destes, apenas o CRP01 informou que já acolheu uma denúncia deste tipo e como o treinamento dos candidatos era presencial, realizaram diligência junto a polícia para colher as provas e enviar denúncia por exercício ilegal. Alguns outros Regionais que responderam informaram que não receberam este tipo de denúncia ainda, mas que possuem o entendimento de que o manuseio e aplicação e correção dos instrumentos privativos são de competência e de uso exclusivo de psicólogas(os), ainda que o comércio desses instrumentos seja livre para qualquer pessoa. E, com isso, entendem que situações desta natureza podem se configurar exercício ilegal da profissão, cabendo à autoridade policial averiguar mediante notificação do Conselho. Por fim, diante de todas as informações acima levantadas, que envolvem o ensino e a correção de testes psicológicos por leigo, com objetivo de treinar candidatos para concursos, a COF entendeu como importante que a decisão sobre a medida a ser adotada nesta denúncia em tela, deve ser da Plenária, considerando os levantamentos da COF e os apontamentos da assessoria jurídica. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou que seja realizada denúncia com consistência técnica por meio da notícia de fato, em decorrência do manuseio de testes privativos de psicólogas(os) e caso haja treinamento da sua aplicação para candidatos pode incorrer em risco a população por se tratar de orientações de candidatos de Concursos Públicos. 5.3)

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683 684

685

686

687

688 689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711 712

713

714

715

716 717

718

719

720

Possibilidade de indeferimento de pedido de registro profissional: Em razão das denúncias frequentes que a COF tem recebido acerca do levante conservador e de viés religioso dentro da psicologia, tanto do ponto de vista do psicólogo no exercício profissional quanto de alunos em formação, além de recente denúncia sobre racismo cometido por aluna do curso de graduação em psicologia, a COF deliberou por realizar consulta à assessoria jurídica do CRP16 com objetivo de verificar a possibilidade de indeferimento de registro profissional para pessoas físicas que já tiveram denúncias graves como acima apontadas, tendo em vista o previsto na lei 5.766/1971 que aponta como um dos requisitos para obter o registro enquanto psicóloga(o) seria o candidato apresentar "boa reputação por sua conduta pública". Em retorno a consulta, a assessoria jurídica prestou as seguintes orientações: Informou que por mais que haja a previsão supracitada na lei que cria o Sistema Conselhos de Psicologia, não há hoje uma regulamentação de como operacionalizar tal possibilidade. O assessor jurídico entende que para haver segurança jurídica em decisões de indeferimento de registro profissional por condutas que violem direitos humanos, precisa ser criada uma normativa federal que descreva critérios para a não concessão de CIP no que tange a condutas supostamente inidôneas enquanto estudante de psicologia. Por analogia, o assessor jurídico, traz exemplo a OAB, que, através "de seu Conselho Federal que editou uma súmula, que impedia que acusados ou pessoas que estejam respondendo processos de violência contra a mulheres, crianças, idosos e homossexuais tirem o seu registro de advogado, mesmo aprovados no exame. Em poucos meses, por força de decisão judicial, a normativa caiu, uma vez que só é possível atestar essa idoneidade ou não após o trânsito em julgado de uma sentença condenatória, nos termos da decisão judicial. O que a OAB faz agora, a partir desta decisão, é pedir a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor do Crime, Cível e Família da justiça estadual e federal e analisar o caso para conceder ou não o registro profissional". Tendo em vista os aspectos levantados e a complexidade do tema, a COF sugere ao Plenário do CRP16 que esta discussão seja levada ao âmbito federal através da propositura de um ponto na APAF para que se inicie um debate, político e jurídico, junto ao Federal e demais Regionais sobre a pertinência de se criar dispositivos que inibam práticas criminosas, violentadoras no âmbito do exercício profissional da psicologia, desde o início da ação do Sistema Conselhos de Psicologia enquanto órgão que regulamenta a profissão em seu ato primário de concessão de registro profissional. Por fim, destaca-se que o número de denúncias em desfavor de estudantes tem aumentado significativamente nos últimos anos e apesar da COF empreender esforcos para agir diante destas, acionando muitas vezes as Instituições de Ensino e o MP, há limitações legais impostas ao Sistemas Conselhos quando estas denúncias se referem a graduandos em psicologia. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou que seja construído o ponto, pela assessora jurídica e a COF, com justificativa para ser enviado a APAF e apresentado na próxima Plenária. Além disso, sugere-se que a COF elabore material de orientações de boas condutas para estudantes de psicologia. 5.4) Realização de Oficina do Censo da Psicologia - Região Sudeste: A Assessora de Diretoria informou que o CRP16 sediou a Oficina Sudeste nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024, com a participação de representantes dos CRs do Sudeste. A delegação do CRP16 na oficina foi composta pelas conselheiras Bárbara Vitor de Aquino e Souza, Ana Claudia Gama Barreto, Marina Francisqueto Bernabé, Thiago Pereira Machado e Rodrigo dos Santos Scarabelli, e as funcionárias Maria Teresa Pizetto e Suilyanna Lievore Buter. Durante a oficina, foi elaborado o Projeto "CRP16 Aproxima: da Formação à Atuação", o qual tem como objetivo contribuir para a qualificar os processos de formação em Psicologia contribuindo para atuação profissional pautada nos princípios éticos e técnicos da

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736 737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747 748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758 759

760 761

762 763

764 765

766 767

768

profissão. O Projeto tem como tempo de execução 03 anos, sendo atividades previstas: 1) Realização de palestras em todas as IES que possuem graduação em Psicologia, voltadas para estudantes a partir do 5° período com foco nos alunos do Estágio Básico e Estágio Específico; 2) Fiscalização nas Clínicas Escolas; 3) Orientações a coordenadores do cursos de graduação em Psicologia e corpo docente quanto aos aspectos éticos a serem destacados na formação em Psicologia; 4) Oficinas de orientação a categoria considerando os principais temas de denúncias, orientações e processos disciplinares éticos; 5) Aplicação de formulário de Avaliação de Eventos para monitoramento dos impactos das atividades. Ao final das atividades propõe-se a publicação de documento de registro do Projeto, apontando os resultados, dados dos impactos das ações do CRP16, dados correlacionando com as atividades de orientação, fiscalização e denúncias do CRP16, bem como a elaboração de materiais direcionados às IES. DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente para a próxima Reunião Plenária Ordinária. 5.5) Acompanhamento Planejamento Estratégico Gestão 2023-2024: A Gerente Administrativa e Financeira, considerando o Planejamento Estratégico do CRP16, informa que, em relação a estruturação da instalação dos núcleos de apoio solicitadas pela Diretoria, em relação aos municípios que não pertencem a Região Metropolitana, que irá produzir um relatório contendo informações sobre, o número de psicólogas (os) inscritos em cada município do Estado, o número de fiscalizações e orientações ofertados e sobre a participação nos eventos da categoria. Para embasar a instalação dos núcleos a Gerente Administrativa e Financeira solicita que a Plenária aponte sobre outras informações avaliem serem necessárias, em quais cidades seriam implementados os núcleos de apoio e quais demandas seriam atendidas? Além disso, ainda sobre o Planejamento Estratégico, a Gerente Administrativa e Financeira solicita a definição do plano de comunicação sobre as estratégias de posicionamento do CRP16 e o planejamento, estruturação e execução da campanha Relacionada as Temáticas de Gênero e Sexualidade, visto que foram realizadas ao longo do ano 2023 divulgações e eventos nas temáticas de gênero e sexualidade, entretanto, não foi realizada uma campanha estruturada. DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente para a próxima Reunião Plenária Ordinária. 5.6) Solicitação de participação em Aula em IES: Solicitação de participação em Aula em IES: A Gerente Técnica informou que a coordenadora da Multivix Vitória enviou convite para representante do CRP16 participar da aula magna para a recepção das(os) alunas(os) calouras(os) do curso de Psicologia da referida IES, no dia 05 de março de 2024, de 18h30min às 20h30min. A Professora do curso de Psicologia da UFES, da disciplina Estágio Básico III encaminhou convite para o CRP16 participar de uma aula sobre "Ética na atuação do psicólogo(a)", sendo possíveis datas e horários: 18 de março (segunda-feira), 14h às 16h; 20 de março (quarta-feira), de 09h às 11h; 25 de março (segunda-feira) de 14h às 16h; 27 de março (segunda-feira), de 14 às 16h. Professora da UniSales convidou o CRP16 a realizar palestra junto aos discentes sobre limites e possibilidades de atuação da(o) estudante e da(o) profissional de Psicologia, abordando questões técnicas e éticas para publicização de materiais e posicionamentos na internet, para alunos e profissionais, em uma quinta-feira, pela manhã e noite. A Gerente Técnica encaminha ponto para apreciação da Diretoria, considerando o projeto construído na Oficina Regional do Censo da Psicologia que prevê a realização de palestras em todas as IES, considerando que muitas IES convidam o CRP16 para participar das aulas de recepção de calouros no início dos semestres letivos, assim como no Mês da Psicologia, geralmente a UFES convida o Conselho para participação nas disciplinas de Ética e de Estágios em cada semestre. A Diretoria na reunião no dia 16 de fevereiro de 2024 deliberou pela participação do Conselheiro Presidente, Thiago Pereira Machado, na palestra na

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784 785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802 803

804

805

806

807

808 809

810

811 812

813

814

815

816

UNISALES, a ser realizada no dia 21 de março no período noturno; que o ponto seja 818 819 encaminhado para o Plenário para indicação de Conselheiras(os) para participar das demais 820 atividades e para a Coordenadora Técnica para indicação de psicóloga técnica para participar das atividades. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela participação da 821 Conselheira Julia Carvalho na aula a ser realizada no dia 05 de março às 18h30min, na 822 823 Multivix e na aula prevista para ocorrer no dia 21 de março, na Unisales, no período 824 noturno; que a Marina Francisqueto Bernabé participe da aula a ser realizada na UFES no dia 20 de março de 2024 no período matutino. 7) Solicitação de Palestras sobre Ética em 825 Psicologia e Políticas Públicas e Direitos Humanos em Psicologia: A Gerente 826 Administrativa e Financeira informou recebimento solicitação de palestras sobre Ética em 827 Psicologia e Políticas Públicas e Direitos Humanos em Psicologia do professor Emanuel 828 829 Pepino, que leciona a disciplina Psicologia, Ética e Direitos Humanos na Faculdade Estácio de Sá - Vitória. A palestra sobre Ética em Psicologia foi sugerida a data de 14 de março 830 831 (quinta-feira), ou qualquer outra quinta-feira do mês de marco, em horário que compreendesse das 19h às 21h40. E uma palestra sobre Políticas Públicas e Direitos 832 833 Humanos em Psicologia na data de 11 de abril (quinta-feira), ou qualquer outra quinta-feira 834 do mês de abril, em horário que compreendesse das 19h às 21h40. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela participação da Conselheira Julia Carvalho, a Assessora Técnica 835 836 do Crepop e uma Psicóloga Técnica do CRP16 no dia 14 de março. 5.8) Solicitação de 837 recomposição da COPED: A Assistente de Diretoria informou que a Coordenadora da 838 COPED do CRP16, Daniela Reis e Silva, solicitou a recomposição da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres por meio do desligamento da conselheira Nayara 839 840 Oliveira. Dessa forma, a Comissão indica a conselheira Ana Claudia Barreto. 841 DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da recomposição com a indicação 842 da Conselheira Ana Claudia Barreto para integrar a Comissão. 5.9) Minuta de convênio 843 com a Polícia Civil do Espírito Santo: Após reunião com a chefia da Polícia Cívil do 844 Espírito Santo, foi proposta a elaboração de um convênio entre os órgãos, para colaboração 845 mútua no compartilhamento de informações sobre apuração de casos que envolvam 846 supostos crimes cometidos por psicólogos no exercício profissional. A Asjur preparou a 847 minuta para apreciação da Plenária. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela realização 848 do convênio com a Polícia Civil. 5.10) Prêmio Maria Cristina Rossi: Foi solicitado a 849 Asjur que verificasse a necessidade e possibilidade de obter uma autorização para 850 utilização do nome em homenagem à psicóloga Maria Cristina Rossi em premiação a ser 851 realizada pelo CRP16. De acordo com a legislação vigente é necessária uma autorização 852 dos familiares, uma vez que a homenageada é falecida. Com isso, verificando os e-mails 853 da conta da assessoria jurídica, foi localizada uma minuta de termo de autorização, datado de 2012. Diante do da reforma da sede e dos documentos em arquivo do CRP16 estarem 854 855 guardados em depósito, não foi possível constatar a existência do documento assinado. 856 Contudo, verifica-se que foi realizada a premiação no ano em questão, o que se pressupõe 857 que houve a autorização. Além disso, a Conselheira Júlia Carvalho Encaminhou o projeto 858 da Campanha de Direitos Humanos. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela 859 continuidade das atividades com utilização do nome da psicóloga Maria Cristina Rossi. 5.11) Ofício ULAPSI-001-2024 de Filiação da ULAPSI: A Gerente Técnica encaminhou 860 861 Ofício recebido da ULAPSI, ressaltando o informe da última assembleia da ULAPSI 862 referente às dificuldades financeiras da Associação, o que coloca em risco a existência da entidade. A arrecadação da anuidade das entidades filiadas à ULAPSI é essencial para a 863 864 manutenção das suas estruturas administrativas e tem sido a única fonte de recursos da 865 entidade. Assim, solicita-se o pagamento da anuidade 2024, até o dia 30 de janeiro de 2024

866 para garantir o pagamento de despesas essenciais da ULAPSI. Em 26 de janeiro de 2024 a Diretoria aprovou o pagamento da anuidade referente ao ano de 2024 e deliberou que seja apresentado parecer jurídico referente a filiação do Conselho em associações de psicologia, para apresentação e avaliação da Plenária. Foi verificado pela Asjur que a União Latino-870 Americana de Entidades da Psicologia (Ulapsi) é uma organização internacional, caracterizada como entidade sem fins lucrativos, de caráter científico e livre filiação. Verificado no TCU se há alguma normativa que impede que as Autarquias Federais integrem tais entidades, não foram localizados acórdãos ou pareceres desfavoráveis, uma vez que o tema não parece ter sido discutido pelo órgão fiscalizador. Ressalta-se que os seguintes conselhos integram a Ulapsi, conforme retirado da página do CFP, atualizada em 20 de março de 2023: Conselho Regional de Psicologia 01ª Região – Distrito Federal do Brasil, Conselho Regional de Psicologia 02ª Região – Pernambuco/Fernando de Noronha, Conselho Regional de Psicologia 03ª Região – Bahia, Conselho Regional de Psicologia 04ª Região - Minas Gerais, Conselho Regional de Psicologia 05ª Região - Rio de Janeiro, Conselho Regional de Psicologia 06ª Região – São Paulo, Conselho Regional de Psicologia 07ª Região - Rio Grande do Sul, Conselho Regional de Psicologia 12ª Região - Santa Catarina, Conselho Regional de Psicologia 15ª Região – Alagoas, Conselho Regional de Psicologia 18<sup>a</sup> Região – Mato Grosso, Conselho Regional de Psicologia 20<sup>a</sup> Região – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. DELIBERAÇÃO: Ponto Remanescente para a próxima Reunião Ordinária. 5.12) Planejamento de ações da Comissão de Educação pela implementação da Lei 13.935: A Assessora de Diretoria informou que, no dia 16 de fevereiro, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, que teve como objetivo construir articulação pela implementação da Lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A partir disso, as seguintes ações foram propostas na reunião: produção e aplicação de um formulário para obter informações sobre a atuação; realização de uma Reunião aberta com a categoria atuante na Educação Básica; oficinas de orientação para as(os) psicólogas atuantes da Educação Básica; mobilização de parlamentares municipais e estaduais para mobilização e realização de uma audiência pública; realização de um seminário Estadual com Assistentes Sociais, Psicólogas(os), pedagogas(os) e professoras(es); reunião com o Sindiupes; produção de materiais de orientações para as(os) profissionais; engajamento no Plano Nacional de Educação; orientação as instituições de ensino sobre a importância das reuniões de equipe; produção de ações regionais na grande vitória, região norte e sul; reunião com o Ministério Público para apoiarem a mobilização. A partir disso, foi solicitada pela Comissão que seja avaliada pela Plenária a possibilidade de articulação da Comissão de Educação entre as outras Comissões do CRP16 para fortalecermos as ações para implementação dessa Lei no ES. DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente para a próxima Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no 23 de marco de 2024. 5.13) Organização acompanhamento Comissões Temáticas CRP16: Conforme apresentado na 290ª Reunião Plenária Ordinária foi realizado treinamento da Assessora de Diretoria e organização das atividades de acompanhamento das comissões temáticas conforme as atribuições da Assessora de Diretoria e da Gerente Técnica. Considerando a atribuição do cargo de assessora de diretoria de organizar, participar e secretariar reuniões assessorando a gestão com agendamentos, infraestrutura, pautas, apresentar demandas que precisam ser 910 encaminhadas, prestar orientações técnicas para subsidiar a tomada de decisões; e elaboração de documentos institucionais (atas, ofícios, circulares, memorandos, declarações, e-mails, entre outros); propõe-se que esta participe das reuniões das Comissões, quando convocada, auxiliando na produção da ata das reuniões e

867

868

869

871

872

873

874

875 876

877

878

879

880 881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

911

912

914 encaminhamentos das reuniões, planejamento das atividades. Ofícios recebidos de outras 915 instituições com demandas ao Conselho serão encaminhados pela assessora às comissões. 916 A Gerente Técnica, conforme previsto nas atribuições, de gerir e supervisionar as 917 atividades do campo da orientação, fiscalização e ética, do CREPOP, das Comissões e 918 Grupos de Trabalhos e articular o planejamento das atividades conjuntas realizadas pela 919 COF, COE, CREPOP e comissões; propõe-se que está participe de reuniões das comissões 920 quando convocada, acompanhando tecnicamente e realizando articulação conjunta com 921 outras atividades e planejamento do CRP16. A gerente técnica encaminhará às comissões 922 demandas recebidas da categoria e da orientação e fiscalização, assim como articulará junto a assessoria as ações necessárias para cumprimento das atividades das Comissões. A 923 924 Assessora de Diretoria e Gerente Técnica estarão em constante articulação para que tenha 925 andamento os trabalhos das Comissões e execução do plano de trabalho das mesmas. A 926 Assessora de Diretoria acompanhará recebimento de relatórios de representação das 927 psicólogas colaboradoras do CRP16 nas instâncias de controle social e informará as 928 Comissões. Dessa forma, para que as comissões tenham participação de funcionárias em 929 suas reuniões, é necessário que seja enviado o Calendário de reuniões das comissões, para 930 que seja organizado horário de trabalho e atividades. Destaca-se a necessidade de as 931 comissões apresentarem o Plano de Trabalho de 2024 na reunião Plenária Ordinária de 932 março. Considerando as férias da Gerente Técnica, na Reunião das Comissões Temáticas 933 do dia 23 de fevereiro e na 291ª Reunião Plenária Ordinária, a Assessora de Diretoria 934 apresentará a organização e o plenário poderá realizar apontamentos e orientações que 935 considerar pertinentes. A Diretoria aprovou o fluxo de trabalho apresentado. 936 DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente para a próxima Reunião Plenária Ordinária. 5.14) Calendário de Reuniões Plenária 2024: A Gerente Administrativa e Financeira solicitou 937 938 que, considerando o recebimento do Ofício nº 610/2024/SE/CGEST-CFP, do Conselho 939 Federal de Psicologia, com convite para a Reunião Presencial do GT Eleicões do Sistema 940 Conselhos nos dias 14, 15 e 16 de março de 2024, das 09h00 às 17h00 (horário de Brasília) 941 e confirmação da participação do Conselheiro Presidente Thiago Pereira Machado, que 942 seja modificada a data da Reunião Plenária do dia 16 de março de 2024 e que nessa 943 mudança seja considerado o julgamento ético do dia 15 de março e a Reunião Aberta da 944 CRR, dia 09 de março de 2024. Além disso, foi orientado sobre a necessidade da construção do calendário de Reuniões Plenária de 2024. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela 945 realização do Julgamento Ético no dia 15 de março de 2024 pela manhã, 9h30min horas e 946 947 a Reunião Plenária Ordinária de marco ser realizada no dia 23 de marco de 2024. Além 948 disso, foram definidas as seguintes datas das Reuniões Plenárias Ordinárias: 20 de abril de 949 2024, 11 de maio de 2024, 15 de junho de 2024, 20 de julho de 2024, 10 de agosto de 950 2024,14 de setembro de 2024, 19 de outubro de 2024, 9 de novembro de 2024, 7 dezembro 951 de 2024. A Assembleia Geral será realizada dia 24 de agosto. 5.15) Apresentação de parecer da COE referente a Representação Nº 14/2022 (RD: C.C.V.M): Comissão de 952 953 Ética do CRP16 encaminhou parecer referente à representação acima identificada, para decisão do plenário. A Comissão de Ética votou pela instauração do Processo Disciplinar 954 Ético nº 14/2022, nos termos do Art.2º § 1º e Art.65, alínea "c" do Código de 955 Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019). DELIBERAÇÃO: Não houve 956 957 declaração de impedimento por conselheiras. A Plenária acatou o parecer da COE, votando 958 por unanimidade pela abertura do referido processo disciplinar ético, com inclusão de 959 indícios de infração aos princípios fundamentais do CEPP III e IV. 5.16) Apresentação de 960 parecer da COE referente a Representação Nº 005/2022 (RD: F.A.T): Comissão de 961 Ética do CRP16 encaminhou parecer referente à representação acima identificada, para

decisão do plenário. A Comissão de Ética votou pela instauração do Processo Disciplinar 962 963 Ético nº 005/2022, nos termos do Art.2º § 1º e Art.65, alínea "c" do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019). O conselheiro Danthi Barbosa 964 965 declarou-se impedido neste processo e retirou-se da discussão desta 966 pauta. DELIBERAÇÃO: O conselheiro Danthi declarou-se impedido e não participou da 967 avaliação do parecer. A Plenária acatou o parecer da COE, votando por unanimidade pela 968 abertura do referido processo disciplinar ético. 5.17) Recomposição da Comissão de Orientação e Ética. A Presidente da COE, Rafaela Piantavinha, indicou a conselheira Julia 969 Carvalho dos Santos para compor a Comissão de Orientação e Ética. DELIBERAÇÃO: A 970 971 plenária aprovou a inclusão da Conselheira Julia Carvalho dos Santos na COE e que Asjur 972 publique portaria com a atual composição da Comissão. 5.18) Transposições 973 orçamentárias: Considerando o fechamento contábil e financeiro de 2023, para prestação 974 de contas ao TCU, a Gerente Administrativa e Financeira solicita autorização para 975 transposição orçamentária das seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de 976 Assessoria de Imprensa, no valor de R\$ 14.314,98 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais 977 e noventa e oito centavos) para as contas 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a 978 Conselheiros - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 6.2.2.1.1.01.04.06.002 -979 Indenizações, Restituições e Reposições - R\$ 3.089,98 (três mil e oitenta e nove reais e 980 noventa e oito centavos), 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores - R\$ 981 6.925,00 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais) e 6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Serviço 982 de Assessoria e Consultoria - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). E também transposição 983 orçamentária das seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transportes 984 - Quilometragem - R\$ 935,80 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), 985 6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros - R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos 986 e vinte e cinco reais), 6.2.2.1.1.01.04.03.006.008 - Auxílio Representação à Conselheiros 987 - R\$ 2.338,72 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), 988 6.2.2.1.1.01.04.03.006.009 - Auxílio Representação à Colaboradores - R\$ 2.125,00 (dois 989 mil, cento e vinte e cinco reais), 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria de Imprensa 990 30.006,84 (trinta mil e seis reais e oitenta e quatro centavos), 991 6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional - R\$ 20.000,00 (vinte 992 mil reais) e 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde - R\$ 3.304,12 (três mil, trezentos e 993 quatro reais e doze centavos), totalizando R\$ 64.135,48 (sessenta e quatro mil centro e 994 trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para as contas 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 -995 Diárias a Conselheiros - R\$ 3.750,00 (três mil, setencentos e cinquenta reais, 996 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação - R\$ 309,08 (trezentos e nove reais 997 e oito centavos), 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis - R\$ 998 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições 999 e Reposições - R\$ 2.338,72 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois 1000 centavos), 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores - R\$ 2.125,00 (dois mil 1001 cento e vinte e cinco reais), 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários - R\$ 1002 1.675,00 (hum mil, seicentos e setenta e cinco reais), 6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Associação 1003 de Classe - R\$ 610,00 (siscentos e dez reais), 6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Despesas Bancárias 1004 - R\$ 40.185,31 (quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), 1005 6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos e Taxas - R\$ 6.460,06 - (seis mil, quatrocentos e 1006 sessenta reais e seis centavos), R\$ 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios 1007 Anteriores - R\$ 3.361,47 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete 1008 centavos), 6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias - R\$ 1.901,02 (hum mil, novecentos 1009 e um reais e dois centavos), 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88 - R\$ 633,30

1010 (seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos) e 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de 1011 Telecomunicações - R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). 1012 DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela aprovação da transposição orçamentária. 1013 5.19) Recomposição de Comissão: A Conselheira Diana Nascimento Freire (CRP 1014 16/4307) solicitou a substituição enquanto coordenadora da Comissão de Políticas Públicas 1015 e Sociais (CPOPS). Em contrapartida, indicou o Conselheiro Danthi Barbosa Lima CRP 1016 16/4887 para assumir a Coordenação da Comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou 1017 a indicação do Conselheiro Danthi Barbosa Lima CRP 16/4887 para assumir a 1018 Coordenação da Comissão. 5.20) Edital processo eleitoral biênio 2024/2026 CRIAD: A 1019 Conselheira Julia Carvalho informou sobre a abertura do Edital do processo eleitoral biênio 1020 2024/2026 CRIAD. O processo seletivo tem a finalidade de regulamentar a Abertura do 1021 Processo Eleitoral para preenchimento de vagas destinadas à Sociedade Civil no Conselho 1022 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CRIAD, biênio 2024/2026. A 1023 Conselheira Julia Carvalho se disponibilizou para ser a representante titular e como 1024 suplente o Felipe Rafael Kosloski. As inscrições serão até o dia 04 de março de 2024. 1025 DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou pela participação no processo eleitoral. 5.21) 1026 Pagamento de Verbas Indenizatórias: Considerando a Resolução CRP16 Nº 003/2023, 1027 no "Art. 7º: Não terão direito a diárias, ressarcimento por despesas com transporte, auxílio 1028 representação e outras despesas de custeio as psicólogas que estejam com inscrição 1029 irregular, respondendo processo ético junto ao Conselho ou inadimplentes com a 1030 anuidade", e que a partir de 01 de abril de 2024, estará inadimplente a profissional de não 1031 efetuou o pagamento da anuidade de 2023, a Gerente Administrativa e Financeira solicita que as conselheiras que estiveram com anuidade de 2023 e/ou anos anteriores em aberto, 1032 1033 encaminhe e-mail a gerência solicitando o boleto ou renegociação para que se mantenha o 1034 fluxo de pagamento das verbas indenizatórias. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou que 1035 a Gerente Administrativa e Financeira encaminhe o ponto para todas(os) as(os) 1036 Conselheiras(os).6) SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ESPECIALISTA: O Setor de 1037 Atendimento encaminhou para a homologação da Plenária os Processo de Registro de 1038 Título de Especialista: Curso De Especialização Reconhecido Pelo Ministério Da 1039 Educação e Cultura e Conforme Resolução CFP 023/2022 A Saber: Tamara Deppmann 1040 Albuquerque (Psicologia Jurídica) e Leonardo Oliveira Pontes (Psicologia de Tráfego). 1041 DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou por baixar em diligência a solicitação de Tamara 1042 Deppmann Albuquerque e por deferir a solicitação de registro de especialista de Leonardo 1043 Oliveira Pontes em Psicologia de Tráfego. 6.1) Título De Especialista Baixado em 1044 Diligência: Sabrina Conceição Rodrigues Da Silva: CRP16/7595: O processo foi baixado 1045 em diligência na plenária 282ª realizada em 19/08/2023, o setor de atendimento notificou 1046 a profissional por e-mail em 28 de agosto de 2023 sobre a diligência solicitada pela Carpe, 1047 porém a mesma não acusou o recebimento do parecer. Em 10 de outubro de 2023 o setor 1048 de atendimento realizou nova notificação por e-mail e realizou contato por telefone com a 1049 psicóloga para informar que o processo foi baixado em diligência e que o parecer havia 1050 sido enviado por e-mail, contudo a profissional não respondeu o e-mail e a diligência. Em 1051 08 de dezembro de 2023 a notificação foi enviada pelos Correios através de aviso de 1052 recebimento, a correspondência foi recebida pelo pai Luiz Cláudio Caetano da Silva em 14 1053 de dezembro de 2023, no entanto, a profissional não respondeu a Diligência até o presente 1054 momento. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pelo indeferimento da solicitação de 1055 registro de especialista em Psicologia 1056 do Trafego para Sabrina Conceição Rodrigues 1056 Da Silva: CRP16/7595. 7) PROCESSOS DE CANCELAMENTO PARA ELEGER CONSELHEIRA(O) RELATOR(A): O Setor de Atendimento encaminhou os Processos 1057

1058 de Cancelamento para eleger conselheira(o) relatora(r), a saber: 7.1) Pessoa Física: 7.1.1) 1059 Processo nº 1998 - Ana Carolina Geaquinto Leal Lima (CRP16/5103): O Processo Foi Designado Para Relatoria Da(O) Conselheira(O) Julia Carvalho. 7.1.2) Processo 1060 1061 nº 2036 – Nandieza Pires Trento (CRP16/4695): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Julia Carvalho. 7.1.3) Processo Nº 2059 - Marcos De Souza 1062 1063 **Brandao** (CRP16/09570): O processo foi designado para relatoria da(o) 1064 conselheira(o) Julia Carvalho. 7.1.4) Processo nº 2219 – Prisllayne De Souza Venial (CRP16/9097): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Stéfani 1065 Martins Pereira. 7.1.5) Processo Nº 2234 – Letícia Cláudia Gaicher Gonçalves 1066 (CRP16/2200): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Stéfani 1067 Martins Pereira. 7.1.6) Processo nº 76 - Joyce Marochio Barros Da Costa 1068 1069 (CRP16/4897): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Stéfani Martins Pereira. 7.1.7) Processo nº 103 – Filipe Azevedo Souza (CRP16/7877): O 1070 processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Stéfani Martins Pereira. 7.1.8) 1071 Processo nº 116 – Israel Rigamonte Stinghel (CRP16/7871): O processo foi designado 1072 1073 para relatoria da(o) conselheira(o) Stéfani Martins Pereira. 7.1.9) Processo nº 113 -1074 Carolini De Souza Da Vitória Cesario (CRP16/6916): O processo foi designado para 1075 relatoria da(o) conselheira(o) Rodrigo dos Santos Scarabelli.7.1.10) Processo nº 134 -1076 **Jovercino Alves Neto (Crp16/7462):** O processo foi designado para relatoria da(o) 1077 conselheira(o) Rodrigo dos Santos Scarabelli. 7.1.11) Processo nº 165 – Renábia Leite Ribeiro Silva (CRP16/7856): O processo foi designado para relatoria da(o) 1078 1079 conselheira(o) Rodrigo dos Santos Scarabelli.7.1.12) Processo nº 170 - Karoline Cavalari Martins (CRP16/7039): O processo foi designado para relatoria da(o) 1080 conselheira(o) Rodrigo dos Santos Scarabelli. 7.1.13)Processo nº 177 - Priscila De 1081 Azevedo Meirelles (CRP16/8387): O processo foi designado para relatoria da(o) 1082 1083 conselheira(o) Rodrigo dos Santos Scarabelli. 7.1.14) Processo nº 205 – Mariana 1084 Lamberti França (CRP16/9054): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Marina Francisqueto Bernabé. 7.1.15)Processo nº 206- Danyela De 1085 Almeida Bonisse (CRP16/8112): O processo foi designado para relatoria da(o) 1086 1087 conselheira(o) Marina Francisqueto Bernabé. 7.1.16) Processo nº 225 - Rayslane 1088 Gonçalves Souza (CRP16/7809): O processo foi designado para relatoria da(o) 1089 conselheira(o) Marina Francisqueto Bernabé. 7.1.17) Processo nº 227 – Luana Lopes foi designado para relatoria 1090 Breder (CRP16/6464): processo 1091 conselheira(o). Edireusa Fernandes Silva.7.1.18) Processo nº 261 – Tatiana Crespo 1092 Pelissari (CRP16/1603): O processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Edireusa Fernandes Silva. 7.1.19) Processo nº 301 – Juliana Berzin (CRP16/6480): O 1093 1094 processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Edireusa Fernandes Silva. 7.2) Pessoa Jurídica: 7.2.1) Processo nº 2197 (PJ-560) - Eleoterio & Gabeira Instituto De 1095 1096 Psicologia, Ensino E Pesquisa LTDA (PJ/560). O processo foi designado para relatoria 1097 conselheira(o) Thiago Pereira Machado. 8) PROCESSOS CANCELAMENTO PARA RELATORIA: O Setor de Atendimento encaminhou os 1098 1099 Processos de Cancelamento para relatoria, a saber: 8.1.1) Processo nº 1971/2023 1100 - Mateus Dias Pedrini (CRP16/5525): O processo foi designado para relatoria da 1101 conselheira Stéfani Martins Pereira. A conselheira optou por deferir o referido processo. 1102 DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da conselheira. 8.1.2) Processo nº 1103 1986/2023 - Gabriela Bastianello (CRP16/7357): O processo foi designado para 1104 relatoria da conselheira Stéfani Martins Pereira. O conselheiro optou por deferir o referido 1105 processo. DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da conselheira. 8.1.3)

1106 Processo nº 2001/2023 - Amanda Ribeiro Loureiro (CRP16/7382): O processo foi 1107 designado para relatoria da conselheira Stéfani Martins Pereira. A conselheira optou por 1108 deferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da 2004/2023 1109 8.1.4) **Processo**  $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ – Larissa conselheira. Siqueira 1110 Moraes (CRP16/6727): O processo foi designado para relatoria da conselheira Stéfani 1111 Martins Pereira. A conselheira optou por deferir o referido processo. DELIBERAÇÃO: A 1112 plenária homologou o parecer da conselheira. 8.1.5) Processo nº 2046/202 – Marcelly 1113 **Souza Moraes** (CRP16/ 6539): O processo foi designado para relatoria da conselheira Stéfani Martins Pereira. A conselheira optou por deferir o referido processo. 1114 1115 DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da conselheira. 8.1.6) Processo nº 1116 2110/2023 - Thays Hage Da Silva (CRP16/7054): O processo foi designado para 1117 relatoria do conselheiro Thiago Pereira Machado. O conselheiro optou por baixar em 1118 diligência. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o parecer do Conselheiro. 8.1.7) 1119 Processo nº2115/2023 – Stephani Da Silva Medeiros (CRP16/09651): O processo foi designado para relatoria do conselheiro Jean Fabricio Sales Gomes e o conselheiro 1120 1121 justificou ausência na 291ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A plenária 1122 deliberou que o parecer seja apresentado na próxima Reunião Plenária Ordinária. 8.1.8) 1123 Processo nº 2123/2023 - Gabriel Lozorio Pereira Da Silva (CRP16/09652): O relatoria 1124 processo foi designado para da conselheira Ana Claudia 1125 Barreto. A conselheira solicitou apresentação do parecer na próxima 1126 Plenária. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que o parecer seja apresentado na 1127 próxima Reunião Plenária Ordinária. 8.1.9) Processo nº 2137/2023 – Monique Karen Santos Silva (CRP16/8442): O processo foi designado para relatoria do conselheiro 1128 Rodrigo dos Santos Scarabelli. O conselheiro optou por indeferir o referido processo. 1129 1130 DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da conselheira. 8.1.10) Processo nº 2141/2023 – Rosana Rigo Dias Barcellos (CRP16/2695): O processo foi designado 1131 1132 para relatoria da conselheira Julia Carvalho. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que 1133 o parecer seja apresentado na próxima Reunião Plenária Ordinária. 8.1.11) Processo nº 2193/2023 – Poliana Meneghetti Sotta (CRP16/5794): O processo foi designado para 1134 relatoria da conselheira Bárbara Vitor de Aquino e Souza. A conselheira optou por baixar 1135 1136 em diligência o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da 1137 relatora. 8.1.12) Processo nº 2201/2023 – Izabelle Bonatto Teixeira (CRP16/8867): O 1138 processo foi designado para relatoria da conselheira Edireusa Fernandes 1139 Silva. A conselheira optou por baixar em diligência o referido processo. DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o parecer da relatora. 8.1.13) Processo nº 2150/2023 – Juscilene 1140 1141 André Pizetta (CRP16/7841): O processo foi designado para relatoria conselheira Júlia Carvalho. A conselheira solicitou apresentação do parecer na próxima 1142 Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a solicitação da 1143 1144 conselheira. 8.1.14) Processo nº 2253/2023 - Carla Neves Marson (CRP16/731): O 1145 processo foi designado para relatoria da conselheira Iasmyn Cerutti Rangel. A conselheira 1146 justificou ausência na 291ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A Plenária 1147 deliberou que o parecer seja apresentado na próxima Reunião Plenária Ordinária. 8.1.15) 1148 Processo nº 1652/2023 - Camila Neves Fagundes (CRP16/7798): O processo foi 1149 designado para relatoria da(o) conselheira(o) Felipe Rafael Kosloski na 287ª Reunião 1150 Plenária Ordinária. O conselheiro optou por baixar em diligência o referido processo na 1151 Plenária 288ª Reunião Plenária ordinária. A profissional respondeu a diligência em 1152 26/01/2024 e o processo foi enviado para apreciação do conselheiro relator. O conselheiro justificou ausência na 291ª Reunião Plenária Ordinária. DELIBERAÇÃO: A Plenária 1153

1154 deliberou que o parecer seja apresentado na próxima Reunião Plenária Ordinária. 1155 DE DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO: Processo 1156 nº 2147/2023 – Bianca Zampiroli Do Nascimento Chinad (CRP16/8878): O processo 1157 foi designado para relatoria do conselheiro Danthi Barbosa Lima. A referida psicóloga 1158 solicitou em 02 de fevereiro de 2024 a desistência do pedido de cancelamento do registro 1159 profissional. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. 10) INSCRIÇÕES DE 1160 NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS: O Setor de Atendimento encaminhou as solicitações de novas inscrições no CRP16/ES, a saber: 10.1) Pessoa Física: Vanessa Ruas 1161 1162 De Oliveira Lazaro (Unesc); Ana Cristina Nicolau Bodevan; Raisa Catherinne Cagliari Costa; Carla Mariane Lima Endlich; Hamanda Kellen De Souza Rangel Nascimento; Ana 1163 1164 Carolina Souza Da Silva; Bianca Da Conceição De Alcantara; Arlete Maria Scopel 1165 Locatelli Dos Santos; Lara Barreto Do Nascimento; Lindolfa Litig Torres De Oliveira; 1166 Patricia Alves Caus; Gabriel Farias Lourenço; Jhullyana Mendes Lopes; Talita Modenese 1167 Junqueira; Rayanne Barbosa Fontes; Lis Dias Lameiras; Florinda Vitória Lamberti; Cíntia Cristia De Vargas; Vanessa Pinheiro Nunes; Julia Ribeiro Panceri; Lara Andrade 1168 1169 Gonçalves; Graziane Venturim Santana; Abgail De Brito Valentim; Alice Do Carmo Narciso; Marcia Amaral Silva Ribeiro Dos Santos; Josiane Da Cruz Gramelich; Talissa 1170 1171 Zara Riegert; Elaine Miranda Alves Pio Alcantara; Natalia Poleze Parma; Alice Debortoli 1172 Lorencini; Poliana Lamborghini Zandomenico; Karoline Linhaus Barros Manoel; Thuany 1173 Albuquerque; Amanda Pinheiro Cordeiro; Daniela Marinato Vieira Castello Costa; Suelen 1174 Araujo Do Rosario Ferreira; Weverton Fonseca Da Silva; Lilian De Jesus Brandão; 1175 Gabrielly Silverio Bessigo; Carolina Silva Rezende; Mariana Emilia Silva Mol; Flávia 1176 Martins Braga Medrado; Robson De Araujo Merlo; Keven Douglas Da Silva Castilho; Sylvia Gomes Nascimento Pretti Moraes Bertola Miranda; Nicole De Oliveira Lorenzutti; 1177 1178 Mariana De Souza Neves; Tales Altoé; Sandra Ferreira Inácio; Tania Fernandes Dos 1179 Santos Paulista; Brenda Casotto Forechi; Kamila Nascimento Cruz; Mara Carneiro 1180 Figueiredo Rangel; Jamile Fraga Menezes; Ursula Passamani Da Silva; Aline Lopes 1181 Rodrigues De Oliveira; Lavínia Pereira Rosa; Swelaine Barros Martinelli; Erika Nicoli 1182 Alves; Anna Lívia Cressafe; Carolina Almeida Carnielli; Ana Karoliny Lisboa; Arieli Fonseca Alves; Charles Santos Souza; Karoline Tavares Correia Martins; Pamela Cristina 1183 1184 Dias Da Silva; Pâmela Da Silva Felippe; Rafael Baroni Lourenço Brito; Vitória Tedoldi 1185 Moreira; Raquel Clarisse Da Silva Gonçalves Dias; Rublech Resende Do Amor Divino; 1186 Ester Ribeiro Da Costa; Marina Almeida Moura; Ramon Barros; Brenda Letycia Ferreira 1187 De Oliveira; Ramon Elias Barreli; Júlia Pereira De Barros; Elisa Sarti Rodrigues; Izis Da 1188 Conceição Dias; Ester Martins Lubke; Isabela Faria Moyzes Da Silva; Alessandra 1189 Mardones Gonçalves; Natália Simões Monteiro; Lara Soella Davila; Maxwelly Soares 1190 Britis: Danielle Acipreste Nascimento Rocha: Ana Julia Santos Oliveira: Camila Souza Da 1191 Silva De Oliveira; Michele Bolsanello Pianca; Ana Carolina Nascimento Mafumba (Centro 1192 Universitário Faesa). : Camily Rodrigues De Souza; Daniel Barros Bermudes; Fabrine 1193 Ferraz Cangussú; Edson Mendes Inácio Filho; Sarah Piontkowsky Dos Santos; Emanuele 1194 Souza Barros, Bruna Domingos De Oliveira; Joice Coelho Fardin; Ana Luiza De Almeida 1195 Neves; Pedro Ribeiro Costa; Yuri Rosa Machado; Luziene Zucolotto Honorato; José 1196 Rodrigues Neto; Luzeni Lucio Dos Santos; Larissa Nunes Barros; Jamilly Canal Pinto; 1197 Geovane Guedes De Santana Araújo; Juliana Fiorese; Amanda Azevedo Mageske; Rômulo 1198 Salles Alvarenga; Ivan Augusto Fonseca Lima; Fabiola Farias Tôso; Élida De Morais 1199 Andrade; Kleber De Sousa Santos Junior; Allyny Ferreira Lemos; Caroline Batista Ribeiro 1200 Spalenza; Paula Sthéfany Rigo Soprani; Rebeca Candeias Lazarini; Mylena Panetto Vitelli; 1201 Dâmares Rodrigues Barreiros; Murilo Seleri Bermond; Caroline Ferreira Guidini Giorno;

1202 Júlia Miloti; Cristiane Cardoso Faria Pedruzzi; Williene Da Silva Rodrigues; Tharssa 1203 Karolynie Da Silva Negreiros Fernandes; Debora Viana Chagas; Célia Ferreira Da Silva; 1204 Marcilene Andrade Da Silva Ferrari; Michelly Lima Martins; Tatiane Mendes De Melo 1205 Mariano; Luciana Das Virgens Chagas; Ayeska Grippa Costa; Ronildo Ferreira De 1206 Oliveira Junior; Natiely De Souza Pereira; Erli Matosinhos Júlio; Cristina Paula Soeiro De 1207 Castro; Laíza Cordeiro Dos Santos Tosta; Natália Schimith Pereira Vieira; Amanda Libardi 1208 Pereira; Leidiane Pontes Deglesposte; Sabrina Silva Ronceti Braga; Karla Savergnini 1209 Cabral Figueira; Lorrayne Vaillant Queiroz; Ester Heringer Pereira Costa Beloni; Quitiane 1210 Antunes Gomes; Lavinia Dos Santos Pereira; Larissa De Santana De Carvalho Anerti; Daiane Oliveira Carvalho; Sayonara Maria De Almeida Araújo Pinto; Luiza De Freitas 1211 1212 Campos; Tiago Bravim Maralha; Ricardo Reis Dos Santos Nastacio; Laisa Pereira Alves; 1213 Fernanda Zuffelato Volpi; Jociene Silva Da Cruz; Janaina Dos Anjos Amorim, Antonio 1214 Carlos Galvão Caltabelloti; Philipe Meira Dos Santos; Gabriel Luis Silva Pelicao; Elliny 1215 Dalla Bernardina De Arruda Haese; Carin Queiroz Klueger; Guilherme Gomes Strelow; 1216 Anderson Biancardi; Fernanda Maria Costa; Derlaine Martins Nascimento; Luzieli Pereira 1217 De Souza; Nayane Viale Vargas; Charlene Sirqueira; Carla Nardi Bonisenha; Kassia 1218 Jaqueline Ronconi Martinelli; Clara Costa Manara; Carolina Filadelfo Cosme; Fayane Dos 1219 Santos Nunes; Cristiane Martins Dos Santos; Marcos Paulo Da Silva Freitas; Maisa Carla 1220 Ronquette Carvalho; Kamila Souza Lima; Eduarda Assis Rossi; Isabelly Scarpi Machado; 1221 Carlos Allencar Servulo Rezende Pereira; Gustavo Mota Bada; Ellen Cristina Da Costa 1222 Souza Pereira. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou as solicitações de inscrição de 1223 registro profissional de pessoa física. **10.2) Pessoa jurídica** - Clinica De Psicologia Herlon 1224 Faria Rodrigues Ltda - CNPJ: 51.996.719/0001-65; Clinica Envolver Para Viver Bem Ltda 1225 - CNPJ: 51.354.589/0001-67; MDLB Servicos Medicos Ltda - CNPJ: 50.431.239/0001-1226 94; Clinica De Psicologia Essencia Ltda - CNPJ: 34.884.506/0001-22; Italo V Dos Santos Alves Psicologo – CNPJ: 48.120.957/0001-06; Humanize Servicos De Psicologia – CNPJ: 1227 1228 50.118.120/0001-66; Clinica Piuma Ltda – CNPJ: 52.807.178/0001-42; Clinica Psicotran 1229 Ltda – CNPJ: 52.750.956/0001-04; Natany F Barbosa Psicologia Ltda – CNPJ: 1230 52.555.135/0001-17; Multivix São Mateus - Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda - CNPJ: 1231 08.289.984/0001-84. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou as solicitações de registro de 1232 pessoa jurídica. 11) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA: O Setor de Atendimento 1233 encaminhou o Pedido de Transferência, a saber: João Vitor Cabral Da Cunha (Universidade 1234 Federal De Pernambuco (PE). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou as solicitações de 1235 transferência de registro profissional. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária 1236 encerrou às 18 horas 01 minutos e eu, Conselheiro Rodrigo dos Santos Scarabelli, 1237 secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais 1238 

# Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

#### Marina Francisqueto Bernabé

Conselheira Vice-presidente do VII Plenário do CRP16/ES

## **Edireusa Fernandes Silva**

Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

# Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

#### Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

# Bárbara Vitor de Aquino e Souza

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

# AUSÊNCIA JUSTIFICADA

## **Danielly Abreu Xavier**

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

#### Danthi Barbosa Lima

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

## AUSÊNCIA JUSTIFICADA

#### **Diana Nascimento Freire**

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

#### AUSÊNCIA JUSTIFICADA

# Felipe Rafael Kosloski

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

## AUSÊNCIA JUSTIFICADA

## **Iasmyn Cerutti Rangel**

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

# AUSÊNCIA JUSTIFICADA

## Jean Fabrício Sales Gomes

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

## Júlia Carvalho dos Santos

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA José Antônio Souto Siqueira Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA **Nayara Oliveira Francisco** Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

**Stéfani Martins Pereira**Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES